Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia

2025/2070(INI)

22.10.2025

ALTERAÇÕES
901 - 1200

Projeto de relatório
Borja Giménez Larraz
(PE772.037v01-00)

Crise da habitação na União Europeia, com o objetivo de propor soluções para uma habitação condigna, sustentável e a preços comportáveis
(2025/2070(INI))

Alteração 901
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para ***prevenir e*** combater ***todas as formas de*** ocupação ***ilegal*** de habitação, ***enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender*** o direito de propriedade e ***combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;***	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para combater ***e resolver o problema da*** ocupação de habitação, ***garantindo*** o direito de propriedade e ***a segurança jurídica do proprietário;***

Or. es

Alteração 902
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e ***herdar*** bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para ***prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a***	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e ***transmitir em vida ou por morte os*** bens legalmente adquiridos; ***relembra que as pessoas que não têm recursos suficientes têm direito a ajuda à habitação e*** apela a políticas coordenadas a nível da UE para

segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; ***exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;***

consagrar esses direitos;

Or. en

Alteração 903
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ***ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***; exorta à criação de um registo europeu de ***ocupação*** ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros***, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade***; considera essencial defender o direito de propriedade ***e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens***;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; ***que este direito está sempre subordinado ao interesse comum e aos direitos fundamentais; sublinha que o direito de propriedade deve ser equilibrado com o direito à habitação, tal como consagrado no artigo 34.º da Carta dos Direitos Fundamentais; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a propriedade privada não se torne um veículo de especulação ou exclusão e a darem prioridade à função social da habitação em detrimento do seu valor puramente financeiro; recorda que a habitação é um direito fundamental de todos os seres humanos;*** apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ***despejo***

direito ou indireto dos inquilinos pelos proprietários; exorta à criação de um registo europeu de ***proprietários ou senhorios que recorrem ao despejo*** ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros; considera essencial defender o direito de propriedade ***e habitação para todos***;

Or. en

Alteração 904
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; ***exorta à criação de um registo europeu de*** ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; ***propõe um quadro de cooperação voluntária através do qual os Estados-Membros possam trocar informações e boas práticas para o combate à*** ocupação ilegal ***de habitação*** para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***salienta que a salvaguarda dos ativos privados deve continuar a ser uma prioridade política; sublinha que a ocupação ilegal e criminosa não podem ser confundidas***

com políticas de habitação social nem tratadas como uma opção de habitação legítima;

Or. en

Alteração 905
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; ***insta a Comissão a propor orientações a nível da UE para reforçar os direitos de propriedade, acelerar os processos de despejo de ocupantes ilegais e estabelecer sanções mínimas, assegurando assim uma resposta coerente e eficaz em todos os Estados-Membros e melhorando a prevenção da criminalidade organizada;*** considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 906
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que ***os cidadãos da UE*** têm o direito de possuir, utilizar, alienar e ***herdar*** bens legalmente adquiridos***; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de*** bens;	12. ***Lamenta profundamente a degradação e a humilhação sofridas pelos agregados familiares vulneráveis, que são despejados ou sobrevivem a despejos graças a um «escudo social» e que são constantemente atacados como «ocupantes»; sublinha que a situação muito grave de necessidade sofrida por estes agregados familiares vulneráveis decorre de um modelo extrativista e antissocial urbano, que deve ser rapidamente revertido através de um conjunto de medidas estruturais específicas;*** recorda que***, nos termos do artigo 17.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, todas as pessoas*** têm o direito de possuir, utilizar, alienar e ***transmitir em vida ou por morte os*** bens legalmente adquiridos***, que ninguém pode ser privado da sua propriedade, exceto por razões de utilidade pública, nos casos e condições previstos por lei e mediante justa indemnização pela respetiva perda, em tempo útil, e que a utilização dos*** bens ***pode ser regulamentada por lei na medida do necessário ao interesse geral***;

Or. en

Alteração 907
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir***, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de*** habitação***, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações*** entre ***os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens***;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir ***propriedade e o direito a habitação adequada; salienta que a política de*** habitação ***deve alcançar o justo equilíbrio*** entre ***a proteção dos direitos dos proprietários e a proteção dos inquilinos e das famílias vulneráveis contra o despejo e a situação de sem-abrigo; sublinha a necessidade de combater a desocupação, a especulação e o abandono do edificado, de modo a restaurar a função social da habitação***;

Or. en

Alteração 908
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Ponto 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas ***coordenadas a nível da UE*** para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para***	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. nl

Alteração 909
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***insta os Estados-Membros a adotarem medidas eficazes contra a ocupação ilegal de propriedade, a fim de assegurar que as decisões judiciais de despejo sejam executadas em tempo útil, com o objetivo de defender o Estado de direito e os direitos de propriedade individuais;***

Or. en

Alteração 910
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***insta os Estados-Membros a adotar medidas mais rigorosas para salvaguardar os proprietários, incluindo procedimentos de despejo mais rápidos para os ocupantes ilegais e uma compensação adequada para os locadores afetados por ocupação ilegal;***

Or. en

Alteração 911
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina

Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***considera que a possibilidade legal de os proprietários recuperarem o controlo das suas habitações é não só uma questão de equidade e justiça, mas também é vital para manter a confiança dos investidores e a oferta de arrendamento;***

Or. en

Alteração 912
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*

12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***; sublinha veementemente a necessidade de segurança jurídica no mercado da habitação, e adverte contra práticas que comprometem os direitos de propriedade e minam a confiança no investimento privado a longo prazo***; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 913
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade

económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; ***apela a respostas coordenadas dos serviços sociais para resolver os conflitos entre inquilinos e proprietários e evitar uma maior vulnerabilidade das partes envolvidas;*** considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 914
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; ***considera que a responsabilidade pela proteção das famílias vulneráveis, sobretudo com filhos, incumbe às autoridades públicas;***

recuperação de bens;	considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 915
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***;*** exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança***, nomeadamente protegendo os pequenos proprietários vulneráveis que dependem das rendas como meio de subsistência, tais como os pensionistas;*** exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 916

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens; ***salienta que um mercado de arrendamento saudável exige segurança jurídica tanto para os inquilinos como para os senhorios;***

Or. en

Alteração 917
Borja Giménez Larraz, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para

prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal***, como o sistema europeu de informação sobre os registos criminais (ECRIS),*** para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. es

Alteração 918
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; ***sublinha a vulnerabilidade dos pequenos proprietários nestas***

ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	***circunstâncias;*** considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 919
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos***, nos termos da Carta dos Direitos Fundamentais da UE***; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens;

Or. en

Alteração 920
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas

Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, ***assegurando mecanismos jurídicos eficazes e rápidos para a recuperação de bens***;	12. Recorda que os cidadãos da UE têm o direito de possuir, utilizar, alienar e herdar bens legalmente adquiridos; apela a políticas coordenadas a nível da UE para prevenir e combater todas as formas de ocupação ilegal de habitação, enquanto elemento fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade económica e a segurança; exorta à criação de um registo europeu de ocupação ilegal para apoiar a cooperação, a recolha de dados e a partilha de informações entre os Estados-Membros, bem como para identificar padrões de ocupação ligada à criminalidade; considera essencial defender o direito de propriedade e combater a ocupação ilegal, ***tanto a resultante de ocupações abusivas por terceiros como a decorrente de inquilinos que deixam sistematicamente de pagar a renda***;

Or. en

Alteração 921
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Reafirma que a proteção da propriedade privada e da segurança dos cidadãos é uma pedra angular do Estado de direito e uma condição prévia para a coesão social; sublinha que a ocupação ilegal de unidades habitacionais, para além de violar o direito de propriedade,

gera insegurança, decadência urbana e tensão social; insta os Estados-Membros a assegurarem procedimentos rápidos e eficazes para a recuperação de propriedades ilegalmente ocupadas, a fim de reforçar a proteção das vítimas de tais atos; sublinha ainda que o respeito pela propriedade privada é incompatível com qualquer tentativa de legitimar ou justificar politicamente as ocupações ilegais de habitações;

Or. en

Alteração 922
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda que o direito a uma habitação adequada está consagrado no direito internacional, nos termos do artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e do artigo 11.º, n.º 1, do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966; observa ainda que, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, os cidadãos da UE têm direito a assistência social e à habitação; afirma que o direito à propriedade privada não deve prevalecer sobre o direito a uma habitação segura e digna;

Or. en

Alteração 923

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta os Estados-Membros a estabelecerem contratos de arrendamento de duração indeterminada ou ilimitada como forma padrão de contrato, a fim de garantir a segurança do arrendamento para todos os inquilinos; insta os Estados-Membros a respeitarem os direitos dos inquilinos e a garantirem a transparência dos contratos de arrendamento, exigindo que as plataformas de arrendamento em linha indiquem os custos médios na zona e publiquem a renda paga pelos inquilinos anteriores, a fim de combater as cláusulas abusivas e as rendas extorsivas;

Or. en

Alteração 924
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Ponto 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão a desenvolver uma estratégia europeia sobre o direito à habitação, incluindo objetivos vinculativos para reduzir a insegurança habitacional, aumentar o parque habitacional social e criar um fundo europeu específico para a habitação social e a preços acessíveis; sublinha que a habitação deve ser um pilar central do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. el

Alteração 925
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Considera que a «aporofobia» e os discursos que criminalizam e atacam os sem-abrigo devem ser conceptualizados como crimes de ódio; insta a Comissão a reconhecer a «aporofobia» como uma forma de criminalização dos sem-abrigo e das pessoas pobres na próxima Estratégia da UE de Combate à Pobreza;

Or. en

Alteração 926
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta os Estados-Membros a acompanharem e a comunicarem publicamente as aquisições de imóveis residenciais em grande escala por não residentes e fundos de investimento, a fim de travar a especulação e proteger a acessibilidade dos preços a nível local;

Or. en

Alteração 927
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os esforços para defender a igualdade e a não discriminação no setor da habitação, através do reforço da ação para a correta aplicação da legislação da UE em vigor contra qualquer forma de discriminação e do intercâmbio de boas práticas; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a trabalhar no sentido da adoção da proposta de diretiva horizontal antidiscriminação de 2008, uma vez que inclui disposições cruciais destinadas a garantir a proteção das pessoas contra a discriminação no setor da habitação;

Or. en

Alteração 928
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta os Estados-Membros a adotarem medidas que restrinjam a aquisição de imóveis residenciais por não residentes, investidores estrangeiros ou intervenientes especulativos, sempre que necessário para proteger a acessibilidade dos preços da habitação e assegurar o acesso das populações locais; solicita à Comissão que apoie os Estados-Membros na aplicação dessas medidas, nomeadamente através de orientações, do intercâmbio de boas práticas e da eliminação dos obstáculos jurídicos ou administrativos a nível da UE que possam dificultar estas políticas;

Or. en

Alteração 929
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta os Estados-Membros a oferecerem formatos de resolução de litígios jurídicos de fácil acesso e mecanismos de prevenção de despejos;

Or. en

Alteração 930
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Apoia o reconhecimento institucional dos sindicatos de inquilinos e de outros intervenientes da sociedade civil organizada no setor da habitação como partes interessadas fundamentais na política de habitação, nomeadamente nas negociações sobre a fixação de rendas, nos processos de planeamento urbano e na reforma da legislação em matéria de habitação; destaca boas práticas existentes na UE em que os sindicatos de inquilinos desempenham um papel central nas negociações de rendas a nível municipal e na consulta política nacional, reforçando a representação dos inquilinos, a democracia habitacional e o diálogo social; salienta a necessidade de assegurar a participação direta dos

inquilinos na elaboração e execução das políticas de habitação;

Or. en

Alteração 931
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Insta os Estados-Membros a criarem registos de senhorios para controlar e regulamentar o setor do arrendamento privado, assegurando que apenas os senhorios «aptos e adequados» possam operar e melhorando as normas de habitação para os inquilinos; sublinha que um tal registo permitiria às autoridades locais identificar e abordar os proprietários que não cumpram os requisitos legais em matéria de condições de propriedade, gestão e segurança, melhorando assim a qualidade global da habitação para arrendamento privado;

Or. en

Alteração 932
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Insta a Comissão a aumentar a proteção dos inquilinos através da

introdução de contratos de arrendamento de longa duração;

Or. en

Alteração 933
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Condena veementemente a persistência, em toda a Europa, de práticas exploratórias perpetradas pelos senhorios, em que os inquilinos — muitas vezes em situações vulneráveis — são forçados a viver em habitações de qualidade inferior, inseguras ou insalubres, sendo simultaneamente sujeitos a rendas abusivas e a regimes jurídicos precários; insta os Estados-Membros a adotarem uma abordagem de tolerância zero em relação a estas práticas, nomeadamente através da aplicação de sanções administrativas, coimas ou proibições de arrendamento, e, caso estas se revelem ineficazes, mediante a aplicação de mecanismos de responsabilidade civil; considera que, em caso de violações reiteradas ou agravadas, deve também ser instaurado um processo penal;

Or. en

Alteração 934
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Insta a Comissão a proibir os despejos forçados em toda a UE;

Or. en

Alteração 935
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Serviços de arrendamento para alojamento de curta duração

Or. en

Alteração 936
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Insta a Comissão a elaborar orientações comuns para contratos de arrendamento justos e transparentes, garantindo o pleno respeito dos direitos dos inquilinos, das normas de habitabilidade, da transparência das rendas e da segurança jurídica, com especial destaque para os inquilinos com baixos rendimentos, sem documentos ou marginalizados; solicita a introdução de disposições a nível da UE que permitam aos Estados-Membros, nomeadamente às autoridades locais, intervir rapidamente em casos de habitação de qualidade

inferior, nomeadamente através de procedimentos extrajudiciais, serviços de mediação para a habitação, sanções administrativas corretivas ou, se for caso disso, mecanismos que autorizem os inquilinos a efetuarem eles próprios reparações essenciais, com o apoio ou o reembolso das autoridades públicas ou dos senhorios; salienta a importância de assegurar a participação significativa dos inquilinos e dos sindicatos de inquilinos na elaboração destas orientações e disposições;

Or. en

Alteração 937
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Recorda que o TJUE, no seu acórdão Cali Apartments (processos apensos C-724/18 e C-727/18)[1-A], esclareceu que os Estados-Membros podem impor restrições de acesso ao mercado aos serviços de arrendamento de curta duração para proteger objetivos de interesse público, incluindo a acessibilidade dos preços da habitação, mediante a imposição de restrições justificadas, proporcionadas e não discriminatórias;
	[1-A] JO C 35 de 28.1.2019.

Or. en

Alteração 938

Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Hanna Gedin, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Recorda que o principal objetivo das habitações para arrendamento é a disponibilização de habitações; sublinha que a UE deve incentivar os Estados-Membros a adotarem leis que desincentivem a propriedade de casas de arrendamento por razões puramente especulativas;

Or. en

Alteração 939
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Insta a Comissão Europeia a honrar o seu compromisso de propor, sem demora, uma iniciativa legislativa que regule o setor do arrendamento para alojamento de curta duração; solicita que esta nova legislação estabeleça uma definição clara e uniforme das diferentes categorias de anfitriões, medidas proporcionadas que os Estados-Membros podem impor a nível nacional, regional ou local, conforme mais adequado, em zonas com uma pressão habitacional significativa, como limites de noites de arrendamento, regimes de autorização, restrições de compensação e de delimitação por zonas, bem como normas

	sólidas em matéria de segurança, qualidade e proteção dos consumidores, incluindo disposições contra a discriminação; apela ainda à capacitação dos órgãos de poder nacionais, regionais e locais com instrumentos de execução adaptados, eficazes e flexíveis;

Or. en

Alteração 940
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Dar resposta a necessidades específicas de mão de obra***: atrair*** talentos e inovação	***Garantir postos de trabalho de qualidade,*** dar resposta a necessidades específicas de mão de obra***, promover os*** talentos e ***incentivar a*** inovação ***sustentável***

Or. en

Alteração 941
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Dar resposta a necessidades específicas de mão de obra: atrair talentos ***e inovação***	***Reforçar a oferta de trabalhadores qualificados***: atrair talentos***, investir nas competências e melhorar as condições de trabalho***

Or. en

Alteração 942

Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 9

Proposta de resolução	*Alteração*
Dar resposta a necessidades específicas de mão de obra***: atrair talentos e inovação***	***Melhorar a proteção dos direitos laborais e*** dar resposta a necessidades específicas de mão de obra ***no setor da construção***

Or. en

Alteração 943
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 12-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-F. Salienta que, no âmbito da futura Estratégia Europeia para a Construção de Habitações, é da maior importância combater melhor a escassez de competências, a fim de assegurar a disponibilidade dos trabalhadores qualificados necessários para melhorar a eficiência e o desempenho ambiental do setor da construção; insiste na importância de reforçar a legislação da UE e de garantir a aplicação efetiva da legislação existente, a fim de melhorar a proteção dos direitos laborais, nomeadamente no que respeite a uma remuneração mais justa no setor da construção e a condições de trabalho seguras, por exemplo através da introdução de regras vinculativas da UE em matéria de temperaturas máximas de trabalho, de modo a proteger os trabalhadores do stresse térmico e assegurar períodos de descanso adequados, acesso à sombra e à água, bem como o direito de suspender o trabalho ao ar livre quando as temperaturas excedem os limiares de

segurança, atendendo a que este setor é alvo de forte exploração, em especial de trabalhadores móveis, transfronteiriços e oriundos de países terceiros; apela a uma regulamentação eficaz da subcontratação e à introdução de critérios sociais de adjudicação nas regras em matéria de contratos públicos, uma vez que os fundos públicos só devem ser atribuídos a empresas que ofereçam condições de trabalho de elevada qualidade, cumpram a legislação em vigor e respeitem os limites do planeta, e não à proposta mais barata se os custos reduzidos resultarem do agravamento das condições dos trabalhadores e de normas ambientais deficientes; considera, além disso, que a Estratégia Europeia para a Construção de Habitações deve salientar explicitamente que as regras em matéria de contratos públicos devem também proibir rigorosamente a adjudicação de contratos a empresas de construção que tenham sido condenadas por corrupção ou violação dos direitos humanos, dentro ou fora da UE;

Or. en

Alteração 944
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra ***e a falta de competitividade*** nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) ***dos jovens***, assim como na aprendizagem	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; ***solicita que o Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis seja associado ao Roteiro para Empregos de Qualidade; salienta que a resposta à***

ao longo da vida para melhorar as competências dos ***seus*** trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;

escassez de mão de obra deve ser acompanhada da melhoria da qualidade do emprego; sublinha, por conseguinte, a necessidade de garantir salários justos, emprego estável e condições de trabalho seguras, nomeadamente através de uma regulamentação mais rigorosa e da limitação das práticas de subcontratação; sublinha a importância de garantir o direito a formação remunerada durante o horário de trabalho, com especial destaque para as competências digitais, ecológicas e emergentes relevantes para o setor da construção e da renovação, a fim de apoiar o desenvolvimento profissional dos trabalhadores e a competitividade do setor; incentiva ***as autoridades públicas e*** as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) ***e nos programas de aprendizagem***, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos trabalhadores ***nestes setores*** ou assegurar a sua requalificação***, em estreita cooperação com os parceiros sociais***;

Or. en

Alteração 945
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou

assegurar a sua requalificação;	assegurar a sua requalificação; ***sublinha que deve ser dada prioridade à formação e à contratação de trabalhadores domésticos e cidadãos dos Estados-Membros, com especial destaque para os programas de aprendizagem e os percursos profissionais para os jovens; reconhece, no entanto, o importante contributo dos trabalhadores legalmente empregados de países parceiros, em particular da Ucrânia, para o setor da construção em vários Estados-Membros; salienta que a resposta à escassez de mão de obra não pode depender da migração ilegal com origem em países terceiros, devendo antes centrar-se na mobilização de talentos locais, na requalificação dos desempregados, na promoção dos ofícios tradicionais e na garantia de condições justas para os trabalhadores migrantes legais;***
	Or. en

Alteração 946
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação; ***insta os Estados-Membros a incentivarem este processo através de incentivos a programas de aprendizagem e a programas de apoio à melhoria de***

competências e à requalificação; insta a Comissão a facilitar a mobilidade no interior da UE, com iniciativas para reforçar o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais, e a abrir o mercado de trabalho da UE a trabalhadores qualificados de países terceiros, nomeadamente através da Reserva de Talentos da UE;

Or. en

Alteração 947
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação; ***insta os Estados-Membros a recorrerem aos programas da União, nomeadamente através do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), em matéria de melhoria de competências e requalificação para fazer face à escassez de trabalhadores qualificados nos setores da construção e da renovação, especialmente em domínios fundamentais relacionados com a construção sustentável e a renovação eficiente do ponto de vista energético;***

Or. en

Alteração 948
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação; ***sublinha a importância de programas específicos de melhoria de competências e requalificação para dotar os trabalhadores dos conhecimentos necessários em matéria de construção eficiente do ponto de vista energético, renovação sustentável da habitação e novas tecnologias de construção;***

Or. en

Alteração 949
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
Ponto 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez

de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens ***europeus, em vez de recorrerem sistematicamente ao recrutamento de trabalhadores estrangeiros ou destacados, o que faz baixar os níveis salariais***, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;

Or. fr

Alteração 950
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens ***europeus***, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação***, ao invés de recorrerem sistematicamente ao recrutamento de trabalhadores estrangeiros ou destacados, uma prática que exerce pressão descendente sobre os níveis salariais***;

Or. en

Alteração 951

Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos ***seus*** trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva ***os Estados-Membros e*** as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos trabalhadores ou assegurar a sua requalificação***, com ênfase na construção e na renovação eficientes do ponto de vista energético, nos novos materiais de construção sustentáveis e nas soluções digitais***;

Or. en

Alteração 952
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou

assegurar a sua requalificação;	assegurar a sua requalificação; ***solicita programas de formação profissional e de aprendizagem sobre métodos modernos de construção;***

Or. en

Alteração 953
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos ***seus*** trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva ***os Estados-Membros e*** as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens ***em profissões técnicas e perfis ligados ao setor da construção***, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;

Or. en

Alteração 954
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a	13. Manifesta preocupação com a

lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados ***e a exigência de conhecimentos sobre normas de acessibilidade***; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;
	Or. en

Alteração 955
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;	13. Manifesta preocupação com a lacuna de mão de obra e a falta de competitividade nos setores da construção e da renovação, bem como com a escassez de trabalhadores qualificados; incentiva ***os Estados-Membros e*** as empresas de construção a investirem mais no ensino e formação profissionais (EFP) dos jovens, assim como na aprendizagem ao longo da vida para melhorar as competências dos seus trabalhadores ou assegurar a sua requalificação;
	Or. en

Alteração 956
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Solicita a mobilização de fundos da UE, como o FSE+, para apoiar o desenvolvimento de competências nos setores da construção e da renovação; salienta que é necessário melhorar os salários, os contratos, as normas de saúde e segurança e a estabilidade do emprego para tornar estes setores mais atrativos; apela à UE e aos Estados-Membros para que atuem no sentido de melhorar os direitos de negociação coletiva dos trabalhadores dos setores da construção e da renovação;

Or. en

Alteração 957
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que a crise da habitação não pode ser resolvida sem uma mão de obra plenamente formada e móvel no setor da construção; insta, por conseguinte, a Comissão a criar um quadro de reconhecimento mútuo para as competências de construção e a certificação em toda a UE, a fim de permitir que os trabalhadores exerçam a sua profissão no estrangeiro e de garantir uma mobilidade laboral transfronteiriça justa com encargos administrativos mínimos;

Or. en

Alteração 958

Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que as cadeias de subcontratação estão particularmente generalizadas no setor da construção, enfraquecendo a proteção do ambiente e dos trabalhadores; salienta que a redução da burocracia pode agravar a situação; apela a um compromisso sólido no sentido de assegurar uma forte proteção do ambiente e dos trabalhadores no setor da construção;

Or. en

Alteração 959
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta a necessidade de expandir o EFP no setor da construção, incluindo as competências para a construção de habitações modulares, a fim de fazer face à escassez de mão de obra, e de alargar o acesso à formação em competências nas regiões com fraca atividade no setor da construção;

Or. en

Alteração 960

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores***[28]*** e solicita a sua rápida negociação e aplicação; ***exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de*** trabalhadores;	14. ***Recorda que o setor da construção emprega aproximadamente 13 milhões de trabalhadores em 3 milhões de empresas na UE e é particularmente afetado pela mobilidade laboral, com um elevado número de trabalhadores destacados, tal como salientado pela Autoridade Europeia do Trabalho (AET)***[1-A]***;*** insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; ***salienta a necessidade de assegurar uma mobilidade justa, a igualdade de direitos, condições de trabalho dignas e o acesso à formação para todos os trabalhadores móveis; recorda o papel crucial dos contratos públicos no setor da construção, que representam uma parte substancial da atividade do setor, e insta a Comissão, na sua próxima revisão da Diretiva Contratos Públicos, a integrar medidas de condicionalidade social, incluindo a limitação dos níveis de subcontratação, o estabelecimento de um regime claro de responsabilidade conjunta e solidária e a garantia de transparência no que diz respeito aos subcontratantes e à extensão do trabalho subcontratado;*** saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores e solicita a sua rápida negociação e aplicação; ***salienta***

que a mobilidade laboral deve ser acompanhada por uma forte proteção dos trabalhadores móveis, com salários justos, igualdade de tratamento, habitação condigna para os trabalhadores ***móveis e fortes inspeções do trabalho que garantam o respeito pelos direitos dos trabalhadores***; ***salienta a necessidade de reforçar a AET com recursos adequados e verdadeiros poderes de execução, para garantir os direitos dos trabalhadores móveis, incluindo os nacionais de países terceiros, em toda a UE;***

[1-A] ***Autoridade Europeia do Trabalho, «EU for Fair Construction» [Equidade no setor da construção na UE], sítio Web da Autoridade Europeia do Trabalho, outubro de 2023.***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 961
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão

relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;	relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores; ***salienta que a proteção dos trabalhadores domésticos e as condições justas para os cidadãos da UE devem prevalecer sobre o afluxo descontrolado de mão de obra mais barata proveniente do estrangeiro; sublinha a necessidade de garantir condições de concorrência equitativas no mercado de trabalho, evitando a concorrência desleal e o dumping social;***
[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.	[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 962
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ***ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra***; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de	14. insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ***promover oportunidades no estrangeiro para os trabalhadores qualificados***; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal

declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores; ***congratula-se com a proposta da Comissão de uma iniciativa de portabilidade de competências para reforçar a portabilidade das competências e das qualificações em toda a UE, independentemente do local onde foram adquiridas, no âmbito da União de Competências;***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 963
Rachel Blom, Julie Rechagneux, Klara Dostalova, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Ponto 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; ***saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de*** trabalhadores***[28] e*** solicita ***a sua rápida***	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; ***salienta que a escassez de mão de obra no setor da construção deve ser combatida, antes de mais, através da formação dos jovens e desempregados, em vez de atrair mais*** trabalhadores

negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros ***a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de*** trabalhadores;

migrantes; solicita ***à Comissão que apoie*** os Estados-Membros ***nos programas nacionais de formação; salienta que a escassez de mão de obra no setor da construção e renovação deve ser combatida, antes de mais, através da formação dos jovens e desempregados, em vez de atrair mais*** trabalhadores ***migrantes; insta a Comissão a desenvolver políticas que apoiem os Estados-Membros no reforço dos programas nacionais de formação, em vez de promover a migração laboral***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. nl

Alteração 964
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra***; insta a Comissão a examinar a necessidade de revisão da Diretiva Qualificações Profissionais (2005/36/CE), a fim de melhorar o reconhecimento***

trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;	***mútuo das qualificações no setor***; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;
[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.	[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 965
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o

formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;

formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores; ***considera fundamental que as qualificações e a legislação laboral nacional no setor da construção não prejudiquem os esforços para fazer face à escassez de mão de obra a longo prazo nos Estados-Membros;***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 966
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de

trabalhadores;	trabalhadores; ***salienta a necessidade de reconhecimento e validação das qualificações profissionais em toda a União, no âmbito da Estratégia Europeia para a Construção de Habitações;***
[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.	[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 967
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;	14. ***Insta a Comissão e os Estados-Membros a impulsionarem a mobilidade laboral no setor da construção como forma de atenuar a escassez de competências;*** insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário

para as declarações de destacamento de trabalhadores;

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 968
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores; ***defende a inclusão de peritos do setor da construção na Reserva de Talentos da União, sobretudo para colmatar as necessidades de mão de obra;***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 969
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; saúda a proposta da Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita a sua rápida negociação e aplicação; exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores; ***salienta a necessidade de acelerar os programas de aprendizagem na área da construção através de formação modular e dual;***

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 970
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; ***saúda a proposta da*** Comissão relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita ***a sua rápida negociação e aplicação***; ***exorta os Estados-Membros a utilizarem o formulário eletrónico comum voluntário para as declarações de destacamento de trabalhadores;***	14. Insta os Estados-Membros e a Comissão a utilizarem eficazmente os instrumentos existentes para adequar as competências no setor da construção, em consonância com o Cartão de Competências da Indústria da Construção do Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), por forma a ajudar as regiões que enfrentam uma grave escassez de mão de obra; ***convida a*** Comissão ***a rever a sua proposta*** relativa a um portal único de declaração eletrónica para reduzir os encargos administrativos do destacamento de trabalhadores[28] e solicita ***que essa revisão seja concluída rapidamente***;
[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.	[28] Comissão Europeia, «Uma nova plataforma digital para declarar trabalhadores destacados», sítio Web da Comissão Europeia, novembro de 2024.

Or. en

Alteração 971
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta a necessidade premente de formar os trabalhadores da indústria da construção em tecnologias de impacto zero e de implantar competências conexas em toda a cadeia de produção e em todos os níveis de competências, a fim de assegurar que os trabalhadores pouco qualificados também possam beneficiar de formação sobre novas tecnologias; insta a Comissão a intensificar ainda mais os seus esforços no desenvolvimento de academias de competências de impacto zero, especialmente as pertinentes para o setor da construção, e os Estados-Membros e os prestadores nacionais de ensino e formação a promoverem e implantarem ativamente os conteúdos produzidos por essas academias; salienta a necessidade de disponibilizar financiamento suficiente do orçamento da UE para o desenvolvimento de competências;

Or. en

Alteração 972
György Hölvényi, Pál Szekeres, Julie Rechagneux

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. No contexto da crise da habitação e da escassez de capacidade no setor da construção, um dos maiores desafios é o desemprego, que é, em média, de 5,9 % na UE. Na verdade, para os nacionais de países terceiros que residem legalmente na UE, é mais do dobro (12,3 %), enquanto – como reconheceu a Comissão Europeia – existem atualmente 7,4 milhões de migrantes sem trabalho na UE, o equivalente a toda a população da

Croácia, da Eslovénia e da Letónia[1-A];

[1-A] Employment and Social Developments in Europe 2025 [Evolução social e do emprego na Europa 2025], https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/f159d66d-91da-11f0-97c8-01aa75ed71a1, p. 53

Or. en

Alteração 973
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Incentiva a promoção do desenvolvimento de competências não só no setor da construção, mas também entre os prestadores de serviços sociais e as autoridades locais, a fim de reforçar a capacidade de apresentar soluções de habitação inclusivas;

Or. en

Alteração 974
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta os Estados-Membros a preverem, a título voluntário, formação adequada em estaleiros de construção, regulamentada pelo próprio setor, para estudantes de todos os níveis de ensino, começando pelo ensino secundário;

Or. en

Alteração 975
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta, concretamente, a necessidade de proteger os trabalhadores de países terceiros e os trabalhadores destacados no setor da construção através do respeito pelo princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual no mesmo local;

Or. en

Alteração 976
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a importância de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores da construção civil, a fim de fazer face à escassez de mão de obra e atrair uma mão de obra qualificada; apela à adoção de medidas nacionais e da UE para prevenir acidentes nos estaleiros de construção; sublinha a importância da legislação europeia no domínio da saúde e segurança no trabalho e congratula-se, a este respeito, com a proposta da Comissão relativa à sexta revisão da Diretiva relativa aos agentes cancerígenos, mutagénicos e substâncias tóxicas para a reprodução (DRCM) e

salienta o papel fundamental que o diálogo social setorial desempenha na melhoria das condições de trabalho;

Or. en

Alteração 977
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a necessidade de reforçar a formação profissional e os programas de aprendizagem no setor da construção e dos ofícios conexos, associando os programas educativos a projetos de habitação regionais, a fim de fazer face à grave escassez de trabalhadores qualificados;

Or. en

Alteração 978
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Apoia a criação de um quadro comum da UE para a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes, estipulando o emprego direto como modelo predefinido, limitando a subcontratação e proibindo os intermediários abusivos do mercado de trabalho e as agências de destacamento abusivas;

Or. en

Alteração 979
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Apela ao alinhamento com a Reserva de Talentos da UE e à eliminação das lacunas na legislação da UE em matéria de migração laboral, a fim de reforçar a proteção e a igualdade de tratamento; exorta ao reforço dos sistemas de inspeção do trabalho, à melhoria do acesso aos sindicatos e ao alargamento do mandato da Autoridade Europeia do Trabalho (AET), a fim de permitir uma aplicação transfronteiriça mais eficaz;

Or. en

Alteração 980
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Apela à criação de percursos específicos de aprendizagem nas profissões da construção e dos acabamentos, cofinanciados por projetos regionais, incluindo estágios remunerados em programas municipais e cooperativos de habitação, a fim de colmatar a escassez de mão de obra e reconstruir a capacidade artesanal local;

associa os instrumentos de competências da UE a projetos concretos em desenvolvimento;

Or. en

Alteração 981
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os trabalhadores migrantes e sazonais cujo alojamento é disponibilizado ou mediado pelo seu empregador tenham acesso garantido a habitação segura, condigna e a preços acessíveis; salienta que nenhum trabalhador deve ser forçado a viver em condições de sobrelotação ou precárias; apela ao reforço do acompanhamento e do controlo do cumprimento da legislação, a fim de evitar situações em que vários trabalhadores estejam alojados em habitações inadequadas; insta, a este respeito, a que as inspeções do trabalho nacionais e europeias sejam dotadas de recursos financeiros e humanos suficientes para lhes permitir detetar e combater eficazmente a exploração ligada à disponibilização ou mediação de habitação por parte do empregador;

Or. en

Alteração 982
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a analisarem os efeitos sociais e territoriais da habitação concentrada para trabalhadores migrantes e sazonais, em particular em bairros caracterizados pela vulnerabilidade socioeconómica; salienta a necessidade de avaliar se essa segregação espacial compromete a coesão social e a integração das comunidades; apela à recolha de dados harmonizados e comparáveis a nível regional e local sobre a localização e as condições do alojamento assegurado pelo empregador; insta ainda a Comissão a promover políticas que promovam um planeamento urbano inclusivo e um desenvolvimento residencial equilibrado, assegurando que todos os residentes, independentemente da sua origem, possam viver em bairros dignos, seguros e coesos;

Or. en

Alteração 983
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-F. Insta a Comissão a reforçar urgentemente a proteção da saúde e da segurança no setor da construção, garantindo a aplicação plena e ambiciosa da Diretiva Amianto no Trabalho revista; insta à adoção de um quadro vinculativo da UE para o rastreio obrigatório, o registo e a gestão segura do amianto em

	todos os edifícios antes da construção, renovação ou demolição;

Or. en

Alteração 984
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 14-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-G. Apela a uma iniciativa jurídica para atualizar e alargar a lista europeia de doenças profissionais de modo a incluir os riscos relacionados com o clima e os riscos psicossociais; apela ao reforço do acervo da UE em matéria de saúde e segurança no trabalho para fazer face aos perigos relacionados com o clima e colmatar as lacunas regulamentares existentes;

Or. en

Alteração 985
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade***, a captação de talentos*** e o acesso ao mercado; reconhece	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço

o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial; ***salienta que o apoio às microempresas e aos trabalhadores por conta própria é não só uma prioridade económica, mas também cultural e social, uma vez que preserva as tradições locais e reforça a autossuficiência das comunidades; salienta que as autoridades nacionais devem assegurar a proteção das pequenas empresas nacionais contra a concorrência desleal por parte de empresas multinacionais e de empresas de países terceiros envolvidas em práticas de dumping; apela a um acesso simplificado aos fundos da UE e a oportunidades de contratação pública para as pequenas empresas e os artesãos, garantindo que possam competir em igualdade de condições sem burocracia desproporcionada;***

Or. en

Alteração 986
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem ***firmemente*** as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de ***eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam*** a sua competitividade, ***a captação de*** talentos e o acesso ao mercado; reconhece o ***trabalho e o esforço*** dos trabalhadores por conta própria, que constituem ***a principal*** mão de obra nestes	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem as microempresas, as PME e os trabalhadores ***por conta de outrem e*** por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de ***garantir que existe um quadro regulamentar que incentiva*** a sua competitividade, ***promove os*** talentos e ***possibilita*** o acesso ao mercado***; salienta que a competitividade deve andar a par de condições de trabalho dignas, salários***

setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	***justos e normas sólidas em matéria de saúde e segurança, a fim de tornar o setor atrativo e sustentável***; reconhece o ***contributo*** dos trabalhadores por conta própria, que constituem ***uma parte crucial da*** mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial ***para garantir a sua proteção social, estabilidade e tratamento justo***;

Or. en

Alteração 987
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, ***e*** salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, ***nomeadamente através da disponibilização dos instrumentos de financiamento acessíveis necessários, e garantindo o pagamento atempado dos contratos públicos, eliminando simultaneamente os encargos administrativos associados a esses pagamentos;*** salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial***, incluindo acesso à proteção social***;

Or. en

Alteração 988

Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial; ***convida a Comissão e o BEI a simplificarem o acesso das microempresas e dos artesãos aos regimes de financiamento da UE, especialmente nas zonas rurais e despovoadas, como forma de preservar as competências e o emprego locais;***

Or. en

Alteração 989
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam

a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial; ***salienta que deve ser prestada especial atenção à garantia de que as PME nos setores da construção e da renovação possam aceder aos fundos da União sem encargos administrativos ou de conformidade desproporcionados;***

Or. en

Alteração 990
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado***, incluindo a falta de normas harmonizadas e baseadas no desempenho à escala da UE e os prazos de normalização demorados, que impedem a adoção de materiais de construção hipocarbónicos e inovadores***; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;

Or. en

Alteração 991

Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação***, e salienta*** a importância de ***eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de*** talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação ***face às grandes empresas e aos intermediários do mercado de trabalho e sublinha*** a importância de ***investir maciçamente no ensino e na formação para atrair*** talentos e ***facilitar*** o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;

Or. en

Alteração 992
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e

solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	solicita que lhes seja concedida uma proteção especial***, incluindo acesso a proteção social adequada***;

Or. en

Alteração 993
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas***, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e*** da habitação***, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial***;	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente ***os trabalhadores por conta própria e*** as microempresas ***e PME do setor*** da habitação ***com fins lucrativos limitados, utilizando para estes últimos como referência o «modelo austríaco», ao abrigo da Lei da Habitação com Lucro Limitado, que limita o retorno a um máximo de 3,5 % do capital nominal investido, com rendas baseadas nos custos e obrigações de reinvestimento para melhorar o desempenho energético da habitação e garantir a acessibilidade dos preços da habitação***;

Or. en

Alteração 994
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria	15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria

nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua ***empregabilidade,*** competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;

Or. en

Alteração 995
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Insta os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;	15. Insta ***a Comissão e*** os Estados-Membros a apoiarem firmemente as microempresas, as PME e os trabalhadores por conta própria nos setores da construção e da habitação, e salienta a importância de eliminar os obstáculos regulamentares que prejudicam a sua competitividade, a captação de talentos e o acesso ao mercado; reconhece o trabalho e o esforço dos trabalhadores por conta própria, que constituem a principal mão de obra nestes setores, e solicita que lhes seja concedida uma proteção especial;

Or. en

Alteração 996
Marco Falcone, Letizia Moratti, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta a necessidade de apoiar as entidades sem fins lucrativos, como as cooperativas de habitação e as empresas sociais, que podem participar a longo prazo na oferta de habitação sustentável e a preços acessíveis e cujas atividades não são impulsionadas pela maximização dos lucros;

Or. en

Alteração 997
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 11

Proposta de resolução	*Alteração*
Oferta de habitação ***pública***	***Apoio prioritário à expansão significativa da*** habitação ***social em prol de bairros inclusivos com oportunidades para todos***

Or. en

Alteração 998
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
Subtítulo 11

Proposta de resolução	*Alteração*
Oferta de habitação pública	Oferta de habitação pública ***e de apartamentos privados permanentemente inutilizados***

Or. en

Alteração 999

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 11

Proposta de resolução	*Alteração*
Oferta de habitação pública	***Aumento da*** oferta de habitação pública***, social e a preços acessíveis***

Or. en

Alteração 1000
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta que deve ser dada prioridade ao investimento público em projetos de «habitação social»; está firmemente convicto de que devem ser estabelecidas condições juridicamente vinculativas para a acessibilidade dos preços a longo prazo, a sustentabilidade e a propriedade pública da «habitação social»; considera fundamental assegurar o estabelecimento de critérios de elegibilidade transparentes e objetivos na atribuição de «habitação social», que reflitam as condições locais de habitação, os limiares de rendimento e as necessidades de inclusão social, garantindo simultaneamente a utilização eficiente e proporcional dos recursos públicos e evitando, em todos os casos, qualquer forma de especulação e financeirização;

Or. en

Alteração 1001
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis;*** insta os Estados-Membros a ***ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em*** habitação social***, se for caso disso***; sublinha a importância de ***oferecer soluções de*** habitação ***pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais***;	16. Insta ***a Comissão e*** os Estados-Membros a ***evitarem qualquer forma de segregação e a prevenir a formação de guetos na utilização dos fundos da UE e nacionais destinados à*** habitação social ***e a preços acessíveis, que no passado contribuíram para a sua estigmatização***; sublinha a importância ***fundamental de privilegiar projetos que promovam bairros inclusivos com oportunidades para todos, assentes na diversidade socioeconómica e na reinstalação inclusiva de pessoas em situações vulneráveis em bairros comuns – nomeadamente respondendo às necessidades das pessoas com antecedentes migratórios, comunidades ciganas, famílias monoparentais (na maioria mulheres), pessoas sem abrigo e outros grupos socialmente desfavorecidos – aliados a serviços de educação, saúde e transporte de alta qualidade; salienta a importância de garantir a participação das pessoas afetadas pela exclusão ou por dificuldades em matéria*** de habitação ***na conceção e aplicação destes projetos, a fim de garantir que respondem a necessidades reais e promovem a verdadeira inclusão social***;

Or. en

Alteração 1002
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***salienta que a habitação pública deve ser vista como um instrumento complementar no âmbito de uma estratégia de habitação mais ampla e não pode substituir soluções de habitação a preços acessíveis para a classe média e para as famílias; sublinha que a prioridade na atribuição de habitação pública deve ser dada aos cidadãos dos Estados-Membros, às famílias e aos jovens que contribuem para a sociedade, e não a migrantes recém-chegados; salienta que os municípios e os órgãos de poder regionais devem continuar a ser os principais competentes para decidir quem é elegível para habitação pública e em que condições, tendo em conta as necessidades e as realidades locais;***

Or. en

Alteração 1003
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a	16. Observa que a disponibilidade e a

atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***recorda, no entanto, que a promoção do acesso à propriedade privada deve constituir o principal objetivo da política de habitação a preços acessíveis; observa que a habitação pública deve continuar a ser um instrumento excecional e específico e que a habitação social deve procurar promover a reintegração social e profissional dos grupos vulneráveis, em vez de perpetuar a sua dependência a longo prazo dos regimes de segurança social;***

Or. en

Alteração 1004
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for

caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***reconhece os elevados custos de manutenção do parque habitacional público e apela, por conseguinte, à criação de parcerias público-privadas, a fim de assegurar processos eficientes e eficazes a longo prazo e reduzir os encargos orçamentais para as administrações públicas e para os cidadãos;***

Or. en

Alteração 1005
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***acredita na cooperação pública e privada para a oferta de habitação pública e social, incluindo habitação a preços acessíveis, e apela a um mercado aberto que atraia atrair capital e recursos;***

Or. en

Alteração 1006
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***salienta que a disponibilização de alojamento urgente, temporário e de longa duração para pessoas afetadas pela violência social e doméstica deve constituir uma prioridade para os organismos dos Estados-Membros, as agências de habitação e o setor privado;***

Or. en

Alteração 1007
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Observa que a disponibilidade e a atribuição de*** habitação pública ***contribuem para aumentar a oferta de*** habitação ***destinada a*** grupos vulneráveis;	16. ***Sublinha o papel que a*** habitação pública ***para todos os setores da sociedade pode desempenhar na garantia de acessibilidade de preços, estabilidade e***

insta os Estados-Membros a ***ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do*** parque imobiliário público não utilizado em habitação social***, se for caso disso***; sublinha a ***importância*** de oferecer soluções de habitação ***pública a grupos específicos, como*** os jovens, os estudantes ***ou*** os trabalhadores ***essenciais***;

coesão social; salienta o papel vital que este tipo de habitação ***desempenha na proteção dos*** grupos vulneráveis***, incluindo as famílias de baixo rendimento, as famílias monoparentais, os jovens, os idosos e as pessoas com deficiência***; insta os Estados-Membros a ***instituírem apoios que permitam aos órgãos de poder local reabilitar e converter sistematicamente o*** parque imobiliário público não utilizado em habitação social ***e a preços acessíveis***; sublinha a ***necessidade urgente*** de oferecer soluções de habitação ***específicas para*** os jovens, os estudantes ***e*** os trabalhadores***, que são cada vez mais afastados das zonas urbanas devido aos preços***;

Or. en

Alteração 1008
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Nicolas Bay, Francesco Ventola

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos ***para habitação e de conversão*** do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos***, nomeadamente*** de reabilitação***, acrescento de andares ou conversão de sótãos*** de edifícios públicos ***já existentes e de reorientação*** do parque imobiliário público não utilizado***, sobretudo o localizado em centros históricos e subúrbios,*** em habitação social, se for caso disso***, preservando simultaneamente o valor arquitetónico ou patrimonial dos edifícios históricos***; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes

ou os trabalhadores essenciais;

Or. en

Alteração 1009
Borja Giménez Larraz, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis***, bem como para resolver situações de habitação precária e socialmente excluída, como os bairros de lata e os aglomerados informais onde vivem comunidades vulneráveis, incluindo os ciganos***; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. es

Alteração 1010
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a	16. Observa que a disponibilidade e a

atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais; ***considera que a União não deve interferir nos modelos bem-sucedidos existentes de distribuição de habitação pública e nas tradições nacionais de políticas de habitação pública;***
	Or. en

Alteração 1011
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso***, garantindo que os novos projetos de habitação pública cumprem os critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência, se necessário e aplicável***; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes

ou os trabalhadores essenciais;

Or. en

Alteração 1012
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública***, social, cooperativa e sem fins lucrativos*** contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer ***uma percentagem adequada das*** soluções de habitação pública***, social, cooperativa e sem fins lucrativos*** a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. en

Alteração 1013
Irmhild Boßdorf, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis;*** insta os Estados-Membros a ponderarem a	16. insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em

realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como ***as famílias com crianças,*** os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. de

Alteração 1014
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como ***as pessoas com deficiência, as mulheres em situação vulnerável,*** os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. es

Alteração 1015
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*

16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes***, as pessoas com deficiência*** ou os trabalhadores essenciais;
	Or. en

Alteração 1016
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ***ponderarem a realização de projetos de reabilitação de*** edifícios públicos para habitação e ***de conversão do*** parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; ***sublinha a importância de oferecer*** soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ***reabilitar*** edifícios públicos ***e edifícios privados não utilizados*** para habitação e ***a converter o*** parque imobiliário público ***e privado*** não utilizado em habitação social, se for caso disso; ***exorta as autoridades a oferecerem*** soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;
	Or. en

Alteração 1017

Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição ***inteligente*** de habitação pública contribuem para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. en

Alteração 1018
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública ***contribuem*** para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de	16. Observa que a disponibilidade e a atribuição de habitação pública ***podem contribuir*** para aumentar a oferta de habitação destinada a grupos vulneráveis; insta os Estados-Membros a ponderarem a realização de projetos de reabilitação de edifícios públicos para habitação e de conversão do parque imobiliário público não utilizado em habitação social, se for caso disso; sublinha a importância de

oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;	oferecer soluções de habitação pública a grupos específicos, como os jovens, os estudantes ou os trabalhadores essenciais;

Or. en

Alteração 1019
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que o investimento público em habitação deve servir o interesse público e permanecer em propriedade pública, a fim de evitar a especulação e a erosão do parque habitacional social e público; sublinha que a venda ou privatização de habitações financiadas por fundos públicos compromete a acessibilidade dos preços, a coesão social e a capacidade das autoridades públicas para dar resposta às necessidades de habitação; insta os Estados-Membros a assegurarem que os projetos de habitação financiados por fundos públicos, quer se trate de novas construções ou de edifícios públicos reabilitados, permaneçam sob gestão pública, cooperativa ou sem fins lucrativos a título permanente; salienta que a manutenção da gestão pública é essencial para manter a acessibilidade dos preços a longo prazo, proteger as comunidades contra deslocações e salvaguardar o valor social da habitação enquanto bem público; insta a Comissão a assegurar que o financiamento da UE para a habitação esteja associado a uma condicionalidade clara que exija que a habitação financiada por fundos públicos permaneça em propriedade pública ou sem fins lucrativos, impedindo a

utilização de fundos da UE para projetos que contribuam para a especulação do mercado ou para a privatização;

Or. en

Alteração 1020
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que a complexidade dos contratos públicos aumentou ao longo do tempo, tornando mais difícil para os municípios adjudicar contratos de construção pública; insta a Comissão a simplificar substancialmente a legislação da União em matéria de contratos públicos, nomeadamente ajustando substancialmente o limiar pertinente e indexando-o à inflação; salienta que a introdução de critérios adicionais nos procedimentos de contratação pública, por exemplo relacionados com a sustentabilidade ou aspetos sociais, tornará o processo de contratação mais longo, oneroso e complexo, reduzindo assim a concorrência entre os proponentes e aumentando os preços; salienta que tal resultado seria contrário ao objetivo de facilitar a construção de habitação a preços mais acessíveis;

Or. en

Alteração 1021
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Stefano Cavedagna

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Convida os Estados-Membros e a Comissão a afetarem uma percentagem mínima de fundos de habitação à renovação de edifícios existentes, promovendo a renovação de propriedades públicas não utilizadas, incentivos à renovação de habitações privadas para fins sociais e mecanismos de cofinanciamento que apoiem as pequenas e médias empresas locais; incentiva a criação de bases de dados nacionais para fazer um levantamento dos edifícios vagos ou deteriorados e direcionar investimentos específicos; solicita a introdução de procedimentos de financiamento baseados em parcelas associadas ao progresso real das obras, a fim de evitar práticas especulativas;

Or. en

Alteração 1022
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que, no domínio da habitação, deve ser dada prioridade à reorientação, à renovação e à utilização eficiente do vasto parque habitacional público e privado atualmente desocupado, à partilha de boas práticas e à criação de um quadro jurídico favorável que permita ultrapassar os atuais obstáculos, nomeadamente em matéria de tributação, processos de licenciamento, requisição de imóveis devido ao abandono ou à não utilização prolongada de edifícios industriais e de escritórios, e

regulamentação urbanística local, os quais têm vindo a abrandar ou a desencorajar a reconversão destas propriedades desocupadas;

Or. en

Alteração 1023
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Ponto 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apela à criação de um quadro pan-europeu para a habitação pública, social e dos trabalhadores que promova a construção e a renovação de habitações sem fins lucrativos; salienta que o apoio à habitação social deve ser uma prioridade das políticas de investimento, europeias e nacionais, com base nos fundos estruturais da UE e na cooperação entre os órgãos de poder local e regional;

Or. el

Alteração 1024
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que o investimento público em habitação não se deve limitar aos grupos vulneráveis, uma vez que tal tem pouco ou nenhum impacto no mercado da habitação em geral; insta os Estados-Membros a investirem em

parques habitacionais públicos que possam influenciar as condições gerais do mercado; insta a Comissão a abster-se de entravar estas políticas, uma vez que são essenciais para garantir o direito à habitação;

Or. en

Alteração 1025
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reconhece o papel sistemático dos fornecedores públicos, cooperativos e sociais na oferta contracíclica e na garantia da acessibilidade dos preços a longo prazo; exorta à criação de um quadro previsível que facilite o acesso ao solo, o financiamento orientado para a missão e a agregação de projetos ao nível regional; sublinha a importância de proteger estes modelos contra práticas especulativas;

Or. en

Alteração 1026
Maria Zacharia, Fidias Panayiotou

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta o importante papel que a habitação social e com fins lucrativos limitados desempenham no ecossistema da habitação; sublinha que estas formas de habitação funcionam como uma rede

de segurança que apoia o mercado de arrendamento privado e salienta o seu contributo para abrandar a taxa global de aumento das rendas, promovendo assim a acessibilidade dos preços da habitação;

Or. en

Alteração 1027
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de explorar o potencial das soluções de habitação colaborativas, incluindo modelos cooperativos e de habitação de base comunitária, geridos por organizações locais, a fim de promover opções de habitação sustentáveis e a preços acessíveis e reforçar a participação da comunidade na resposta à crise da habitação;

Or. en

Alteração 1028
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Ponto 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Exorta a Comissão a incentivar e apoiar os Estados-Membros na criação de organizações nacionais de habitação social e dos trabalhadores, inspiradas nas experiências históricas das organizações nacionais de habitação social, com a missão de assegurar uma habitação digna, a preços acessíveis e sustentável

para todos os cidadãos; salienta que a habitação é um direito social fundamental e um pré-requisito para a dignidade humana, a inclusão social e a participação na vida pública; sublinha que estes programas devem ser concebidos com critérios sociais e ambientais, mobilizando recursos europeus para financiar habitações eficientes do ponto de vista energético e ambientalmente sustentáveis; chama a atenção para o facto de que o papel dos Estados-Membros consiste em colocar o direito à habitação acima dos lucros do mercado e dos contratantes, assegurando que as políticas públicas têm como prioridade dar resposta às necessidades das pessoas e das suas comunidades;

Or. el

Alteração 1029
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Insta a Comissão a propor uma diretiva relativa à habitação social, incluindo a habitação pública, que, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade, estabeleça normas mínimas comuns para os Estados-Membros; sublinha que essa diretiva deve: a) Definir metas plurianuais para a expansão do parque habitacional social, incluindo o parque público; b) Exigir a inclusão de quotas vinculativas para a habitação social, incluindo a habitação pública, no planeamento urbano e nas estratégias de regeneração; e c) Criar mecanismos de financiamento público estáveis e

específicos para apoiar estes objetivos; salienta que esse quadro representaria um passo crucial para garantir o direito à habitação em toda a União e promover uma maior convergência na oferta de habitações a preços acessíveis, adequadas e sustentáveis;

Or. en

Alteração 1030
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Convida a Comissão e os Estados-Membros a integrarem a dimensão territorial nas políticas de habitação, promovendo um melhor equilíbrio entre os grandes centros urbanos e as cidades de média dimensão; insta a que os programas europeus apoiem projetos de regeneração urbana, habitação a preços acessíveis e desenvolvimento de serviços essenciais em cidades de média dimensão, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, reduzir a pressão sobre a habitação nas áreas metropolitanas e promover a coesão territorial;

Or. en

Alteração 1031
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

16-B. Insta os Estados-Membros a assegurarem que os terrenos públicos vagos sejam identificados, catalogados e disponibilizados para o desenvolvimento de habitação social e a preços acessíveis; salienta que as metas relativas à percentagem de terrenos públicos a afetar à habitação a preços acessíveis podem ser incluídas nas estratégias nacionais de habitação; incentiva a Comissão a integrar requisitos relativos à utilização de terrenos públicos no próximo Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis;

Or. en

Alteração 1032
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Apela à inclusão da «habitação social» na taxonomia social, tendo em conta tanto os processos e as práticas dos prestadores de serviços de habitação como as características dos respetivos ativos habitacionais (por exemplo, o cumprimento dos critérios de acessibilidade, de acessibilidade dos preços e de sustentabilidade);

Or. en

Alteração 1033
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

16-B. Insta os Estados-Membros e os municípios a darem prioridade à conversão de edifícios vazios e subutilizados, como espaços abandonados, escritórios fora de uso ou instalações militares, em habitação a preços acessíveis, apoiada por instrumentos de financiamento flexíveis;

Or. en

Alteração 1034
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Lynn Boylan, Kathleen Funchion, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Reconhece a importância das línguas regionais minoritárias (LRM) e das línguas nacionais menos utilizadas, enquanto aspeto central da identidade regional, nacional e europeia;

Or. en

Alteração 1035
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Lynn Boylan, Kathleen Funchion, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Reconhece o impacto único e negativo que as crises da habitação têm nas nossas línguas regionais, minoritárias e menos utilizadas e, por conseguinte,

insta os órgãos de poder regionais, nacionais e da UE a adotarem medidas em matéria de habitação adaptadas às zonas onde estas línguas são faladas, incluindo isenções específicas, sempre que necessário, para proteger as comunidades, as línguas e as culturas;

Or. en

Alteração 1036
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Salienta que o investimento nos transportes, na conectividade e nas infraestruturas digitais é fundamental para reduzir a pressão sobre a habitação nas zonas metropolitanas, tornando as zonas rurais e urbanas de menor dimensão mais atrativas para viver; solicita que os instrumentos financeiros da UE deem prioridade a esses investimentos em paralelo com as políticas de habitação;

Or. en

Alteração 1037
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Insta os Estados-Membros a adaptarem as regras em matéria de contratos públicos de modo a permitir aos contratantes com capacidade comprovada, conhecimentos locais

especializados e serviços a longo prazo participar em projetos de habitação pública com base no seu historial;

Or. en

Alteração 1038
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Combater a desocupação especulativa e o abandono do edificado

Or. en

Alteração 1039
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade às medidas contra a desocupação e o abandono do edificado, reconhecendo que as habitações desocupadas durante períodos prolongados e os edifícios deliberadamente abandonados são incompatíveis com a função social da habitação; salienta que a reintrodução destas habitações e de outro parque habitacional desocupado é essencial para aumentar a oferta, salvaguardar a acessibilidade dos preços e revitalizar as comunidades; apela à criação de um

quadro europeu para apoiar os órgãos de poder local e regional no combate a desocupação, através de abordagens de renovação a nível dos bairros, de parcerias público-privadas inovadoras, da utilização ativa de terrenos públicos, de medidas fiscais e regulamentares para desencorajar a desocupação especulativa e de mecanismos para garantir que as habitações recuperadas sejam devolvidas às famílias e às comunidades a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1040
Arash Saeidi, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Lynn Boylan, Kathleen Funchion, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta que as medidas de habitação adaptadas às zonas onde são faladas línguas regionais, línguas minoritárias ou línguas nacionais menos utilizadas devem ser desenvolvidas em plena cooperação com as comunidades locais, uma vez que estas estão em melhor posição para compreender as suas próprias necessidades e os desafios prementes que enfrentam;

Or. en

Alteração 1041
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Salienta aos Estados-Membros a necessidade de introduzir modelos de financiamento baseados no desempenho e mecanismos de responsabilização das autoridades locais, vinculando os incentivos ao cumprimento das metas de oferta de habitação; recomenda premiar os municípios com melhor desempenho e exigir a responsabilização dos que apresentem resultados insuficientes;

Or. en

Alteração 1042
Younous Omarjee, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Salienta que a situação da habitação nas regiões ultraperiféricas (RUP) é particularmente crítica, devido a condicionalismos geográficos, climáticos e económicos específicos, e exige uma maior atenção e um reforço dos recursos; recorda que o ciclone Chido danificou gravemente uma parte significativa do parque habitacional de Maiote, salientando a vulnerabilidade das habitações precárias; congratula-se com as medidas introduzidas pelo Regulamento RESTORE; considera que a garantia de habitação segura e condigna nas regiões ultraperiféricas é uma condição fundamental para a coesão territorial e social da União; insta a Comissão a incluir a habitação social na Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas e a ter em conta as características específicas destes

territórios na sua futura legislação em matéria de habitação;

Or. en

Alteração 1043
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Salienta que as autoridades responsáveis pela habitação a nível local em cada Estado-Membro devem ter em conta os efeitos da violência doméstica nos requerentes de novas casas ou alojamento e assegurar que as pessoas não sejam injustamente penalizadas no processo de gestão das listas de espera em resultado de saídas imprevistas de alojamentos arrendados;

Or. en

Alteração 1044
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apoio a modelos de habitação cooperativa, sem fins lucrativos e com fins lucrativos limitados

Or. en

Alteração 1045

Marina Mesure, Damien Carême, Catarina Martins, Emma Fourreau, Giorgos Georgiou, Gaetano Pedulla', Estrella Galán
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Destaca o círculo vicioso entre a precariedade habitacional e a o caráter temporário do trabalho no setor agrícola; recorda que, em regiões como Huelva, Almería, Múrcia ou no sul de Itália, as campanhas agrícolas intensivas exigem uma grande quantidade de mão de obra sazonal, multiplicando a população durante vários meses sem qualquer regulamentação em matéria de planeamento urbano ou de uso dos solos; salienta que tal resulta na proliferação de acampamentos informais, habitações sobrelotadas e habitações de qualidade inferior, com graves consequências sociais, sanitárias e ambientais que não só violam os direitos humanos fundamentais, mas também comprometem a sustentabilidade do próprio modelo agrícola, que depende de uma mão de obra que viva em condições dignas;

Or. en

Alteração 1046
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-D. Insta a Comissão e os

Estados-Membros a assegurarem um tratamento preferencial e um apoio específico aos modelos de habitação que, por estatuto ou pelos seus princípios fundadores, sejam cooperativos, com fins lucrativos limitados ou sem fins lucrativos; sublinha que esses modelos proporcionam acessibilidade a longo prazo, estabilidade e valor comunitário, contrariando a maximização sistemática dos lucros que permeia toda a cadeia de valor da habitação; salienta que o apoio à habitação cooperativa e sem fins lucrativos pode contribuir para um sistema de habitação mais equilibrado em toda a União, em que o valor social e a acessibilidade são colocados antes do lucro especulativo;

Or. en

Alteração 1047
Leila Chaibi, Irene Montero, Marina Mesure, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Damien Carême, Catarina Martins, Emma Fourreau, Giorgos Georgiou, Gaetano Pedulla', Estrella Galán

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem e financiarem soluções de habitação temporária dignas para os trabalhadores agrícolas sazonais e migrantes, incluindo unidades que cumpram as normas europeias em matéria de habitabilidade, eficiência energética e saúde; insta as autoridades públicas a criarem parques municipais ou intermunicipais de habitação temporária que possam ser utilizados durante as campanhas de colheita e reafetados fora de época para utilização pelos jovens ou utilização social ou comunitária; insta os Estados-Membros a exigirem que o setor

agrícola proporcione alojamento digno através de acordos com as autoridades locais, de regimes de certificação para uma agricultura socialmente responsável e do acesso a instrumentos de financiamento nacionais e da UE, incluindo o Mecanismo de Recuperação e Resiliência;

Or. en

Alteração 1048
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-E. Salienta que, no âmbito de uma abordagem baseada no risco, os projetos de habitação social e a preços acessíveis financiados por intervenientes que operam no âmbito de modelos cooperativos, de lucro limitado ou sem fins lucrativos devem beneficiar de um tratamento regulamentar diferenciado, uma vez que as suas características estruturais, incluindo a mutualização dos riscos, contribuem intrinsecamente para reduzir o risco sistémico e apoiam o objetivo de melhorar a acessibilidade dos preços da habitação para as comunidades locais;

Or. en

Alteração 1049
Leila Chaibi, Irene Montero, Marina Mesure, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Damien Carême, Catarina Martins, Emma Fourreau, Giorgos Georgiou, Gaetano Pedulla', Estrella Galán

Proposta de resolução

N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Salienta que o desafio da habitação para os trabalhadores agrícolas e sazonais é um desafio à escala europeia e exige um quadro coordenado a nível da UE; insta a Comissão Europeia a estabelecer normas mínimas de habitabilidade para a habitação temporária, a criar fundos específicos para a renovação das infraestruturas rurais e a assegurar a coerência entre a política agrícola comum (PAC), a política de habitação e os objetivos de coesão social;

Or. en

Alteração 1050
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-F. Insta a Comissão e os Estados-Membros a lançarem uma fase de intervenção plurianual destinada à criação de um parque permanente de habitação social e de habitação a preços acessíveis, incluindo modelos de arrendamento de longa duração; salienta que esta iniciativa deve incluir um quadro de objetivos e condições para os Estados-Membros, com marcos sujeitos a acompanhamento e revisão face a metas específicas; apela à revisão dos instrumentos existentes, a fim de reafetar mais fundos públicos às políticas de habitação, bem como à criação de rubricas orçamentais específicas no próximo período de programação

financeira da UE para apoiar intervenções no setor da habitação; incentiva a utilização de parcerias público-privadas, no âmbito de um modelo de lucro limitado e alinhado com os princípios do quadro SIEG; sublinha a importância de desenvolver e apoiar modelos que promovam o arrendamento de longa duração;

Or. en

Alteração 1051
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Apoio à disponibilização de infraestruturas essenciais para aumentar a oferta de habitação

Or. en

Alteração 1052
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-G. Sublinha que o aumento da oferta de habitação exige um investimento público substancial em infraestruturas essenciais, nomeadamente em sistemas de abastecimento de água, transportes e redes de comunicações; salienta que a expansão da habitação digna e a preços

	acessíveis deve ser acompanhada da renovação e expansão do abastecimento de água, do saneamento, das ligações de transporte e da conectividade digital, a fim de assegurar condições de vida sustentáveis;

Or. en

Alteração 1053
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 16-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-H. Apela ao alinhamento das políticas de habitação com a Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica e com os objetivos mais vastos da UE em matéria de infraestruturas, reconhecendo que o acesso seguro à água, à mobilidade e à comunicação é um pré-requisito para comunidades saudáveis e para satisfazer as futuras necessidades de habitação;

Or. en

Alteração 1054
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
Subtítulo 12

Proposta de resolução	*Alteração*
Garantir o financiamento e ***facilitar*** os investimentos	***Aumentar*** o financiamento e ***possibilitar*** os investimentos

Or. en

Alteração 1055
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Subtítulo 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***Insta a Comissão a exortar expressamente os Estados-Membros a afetarem pelo menos 2 % do seu PIB ao financiamento de programas de habitação social pública, com o objetivo de satisfazer as necessidades de habitação de todos os cidadãos e, em particular, dos mais vulneráveis; salienta que a habitação é um direito social fundamental e um pré-requisito fundamental para uma vida digna, e não uma mercadoria de mercado; sublinha que as políticas de habitação devem ser concebidas de acordo com critérios humanos, sociais e ambientais, com destaque para o apoio aos idosos, aos desempregados, aos jovens e às pessoas com deficiência; salienta que a habitação deve ser encarada como um investimento no futuro social e no bem-estar das comunidades, e não como um meio para obter lucros;* Or. el

Alteração 1056
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
Subtítulo 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Considera que o CELE 2 deve apoiar medidas políticas como a locação social de veículos elétricos ou os investimentos em habitação sustentável e a preços acessíveis para além das renovações para

	fins de eficiência energética, nomeadamente através do apoio à oferta de novas habitações sustentáveis e de formas alternativas de habitação sustentável; apela, por conseguinte, ao alinhamento dos objetivos de garantir a acessibilidade dos preços da habitação com a implantação do novo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão e os Fundos Sociais para o Clima;

Or. en

Alteração 1057
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
Subtítulo 13

Proposta de resolução	*Alteração*
Investimento ***privado***	Investimento ***público***

Or. en

Alteração 1058
Borja Giménez Larraz, Maravillas Abadía Jover

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios;

recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado; ***considera que o Regulamento Requisitos de Fundos Próprios é um instrumento sólido e estável, cuja revisão não deve ser encarada com ligeireza; apoia a inclusão do artigo 126.º-A no Regulamento Requisitos de Fundos Próprios, a fim de permitir um tratamento prudencial preferencial das exposições relacionadas com a aquisição, o desenvolvimento e a construção de terrenos, facilitando assim o acesso ao financiamento para projetos de desenvolvimento habitacional, assegurando simultaneamente a estabilidade financeira através de medidas adequadas de atenuação do risco; salienta a importância de assegurar que a interpretação das regras permita uma avaliação adequada do perfil de risco dos projetos de desenvolvimento imobiliário, facilitando assim um acesso mais amplo ao crédito em condições financeiras mais favoráveis; insta a Comissão Europeia a avaliar o impacto do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios nas pequenas empresas de construção, em particular no que diz respeito ao acesso ao financiamento, a fim de assegurar que os empréstimos para o desenvolvimento residencial sejam tratados de forma proporcionada;***
	Or. es

Alteração 1059
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da*** revisão do quadro de titularização ***da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado***;	17. ***Apela a uma*** revisão do quadro ***macroprudencial da UE, incluindo a definição de métricas para avaliar a concessão de crédito à habitação; sublinha que essa avaliação deve também examinar se os instrumentos pertinentes devem ser ativados a nível europeu, dado que, atualmente, o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) apenas emite recomendações e não atua como autoridade de supervisão macroprudencial; opõe-se ao atual relançamento do mercado*** de titularização***, uma vez que a titularização contribui para a financeirização da habitação ao transformar créditos hipotecários em ativos negociáveis e pode aumentar a oferta global de crédito, sobretudo no setor imobiliário; rejeita qualquer proposta que permita aos credores executar rapidamente as garantias, nomeadamente imobiliárias, sem recurso a um processo judicial; acredita que as alterações ao quadro prudencial do setor não bancário também devem ser analisadas, nomeadamente devendo ser eliminada a elegibilidade dos investimentos imobiliários — incluindo os cotados — para requisitos de capital reduzidos ao abrigo da diretiva Solvência II, e devendo ser ponderado um aumento dos requisitos de capital para exposições ao setor imobiliário e à titularização; considera que o CERS deve monitorizar ativamente as vulnerabilidades relacionadas com o imobiliário no setor bancário paralelo, bem como definir limiares vinculativos para a ativação de instrumentos regulamentares aplicáveis aos fundos centrados no mercado imobiliário;***
	Or. en

Alteração 1060
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado; ***salienta que o investimento privado deve ser canalizado de forma transparente para projetos que beneficiem verdadeiramente os cidadãos dos Estados-Membros, evitando fundos especulativos que aumentem os preços da habitação; adverte contra a engenharia financeira ou os regimes experimentais a nível da UE que possam aumentar os riscos sistémicos em vez de proporcionarem soluções de habitação reais;***

Or. en

Alteração 1061
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado; ***apela a uma flexibilização das atuais regras prudenciais definidas pelo Banco Central Europeu (BCE) para facilitar a concessão de empréstimos bancários a senhorios privados e públicos, compradores de imóveis e pessoas que compram casa pela primeira vez, a fim de apoiar o investimento em habitação e a capacidade de construção;***

Or. en

Alteração 1062
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento ***privado***, uma vez que o setor ***público, por si só,*** não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os	17. Defende a mobilização de investimento ***público***, uma vez que o setor ***privado, principal causador da atual crise,*** não pode***, por si só,*** resolver a atual falta de

Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que ***atraiam*** investimento ***privado*** para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; ***recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;***	liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que ***aumentem o*** investimento ***público*** para a construção ***e a renovação*** de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios;

Or. en

Alteração 1063
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; ***recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras***; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; ***apela a que as poupanças dos trabalhadores sejam direcionadas, de forma voluntária, esclarecida e segura, para investimento a longo prazo na economia produtiva***; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado; ***salienta que esta revisão não deve***

comprometer as normas de concessão responsável de empréstimos nem promover o alargamento do crédito a agregados familiares sem capacidade de endividamento ou insolventes;

Or. en

Alteração 1064
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Defende a mobilização de*** investimento privado***, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado***; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições ***que atraiam*** investimento privado para a construção de habitação ***destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios***; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025***, que se centra na salvaguarda da*** estabilidade financeira ***com vista a estimular o investimento privado***;	17. ***Reconhece que o*** investimento privado ***é importante para complementar os esforços públicos de resolução do problema da escassez de habitação***; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições ***para mobilizar*** investimento privado ***a longo prazo, responsável, fiável e estável*** para a construção ***e a renovação*** de habitação ***condigna e a preços acessíveis com base em critérios sociais e ambientais claros***; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025 ***e salienta a importância de salvaguardar a*** estabilidade financeira ***e de garantir que os instrumentos financeiros contribuem para a acessibilidade dos preços da habitação e não para a especulação***;

Or. en

Alteração 1065

Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado; ***insta os Estados-Membros a explorarem veículos de investimento dedicados à habitação para canalizar as poupanças privadas para projetos de habitação a preços acessíveis;***

Or. en

Alteração 1066
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual

falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, ***com o objetivo de libertar os balanços dos bancos e de reforçar a sua capacidade de concessão de empréstimos [COM(2025) 825 final]***, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;
	Or. en

Alteração 1067
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho	17. ***Constata que as soluções de habitação baseadas no mercado continuam a ser a forma mais eficaz de expandir a sustentabilidade da oferta, e*** defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma

de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1068
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; ***sublinha os efeitos de alavanca que os pequenos montantes de fundos públicos podem alcançar no mercado;*** insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1069
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; ***sublinha os efeitos de alavanca que os pequenos montantes de fundos públicos podem alcançar no mercado;*** insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1070
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de

habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras ***e de melhor ligar as poupanças dos europeus a oportunidades de investimento produtivo***; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1071
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado***; sublinha a importância de um ambiente regulamentar favorável ao investimento***; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a

estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1072
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios***, em especial famílias numerosas***; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1073
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção ***e a renovação*** de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1074
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção ***e a renovação*** de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; toma nota da revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17

de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. es

Alteração 1075
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; ***toma nota da*** revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;	17. Defende a mobilização de investimento privado, uma vez que o setor público, por si só, não pode resolver a atual falta de liquidez no mercado; insta os Estados-Membros e as instituições da UE a criarem condições que atraiam investimento privado para a construção de habitação destinada a agregados familiares de rendimentos baixos e médios; recomenda a conclusão da União da Poupança e dos Investimentos como forma de aumentar a disponibilidade de capital privado além-fronteiras; ***congratula-se com a*** revisão do quadro de titularização da UE apresentada pela Comissão em 17 de junho de 2025, que se centra na salvaguarda da estabilidade financeira com vista a estimular o investimento privado;

Or. en

Alteração 1076
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta a necessidade urgente de adotar medidas para limitar a aquisição e a propriedade de imóveis residenciais por nacionais de países terceiros e entidades jurídicas estrangeiras, sempre que tais medidas sejam necessárias para salvaguardar a acessibilidade dos preços da habitação e a coesão social; frisa que essas medidas podem incluir limites máximos do número ou do valor dos imóveis que podem ser adquiridos por não residentes, restrições às práticas de investimento especulativas ou outros instrumentos proporcionados destinados a assegurar que a habitação serve principalmente como um local para viver e não como um ativo especulativo; insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros no intercâmbio de boas práticas em matéria de restrições às aquisições especulativas e no acompanhamento do seu impacto na acessibilidade dos preços;

Or. en

Alteração 1077
Marco Falcone, Letizia Moratti, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Apela à criação de um índice de impacto social para avaliar e definir a adicionalidade gerada pelos investimentos em habitação social e a preços acessíveis, com o objetivo de atrair mais investimento público e privado no setor e de facilitar o processo de decisão; salienta que a criação desse índice constituiria uma condição favorável ao desenvolvimento de um mercado europeu de obrigações sociais, com base no êxito estratégico da

experiência das obrigações verdes;

Or. en

Alteração 1078
Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a Comissão, o Banco Central Europeu e a Autoridade Bancária Europeia a reverem a aplicação das regras prudenciais ao abrigo do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios e das orientações de supervisão conexas, a fim de assegurar um tratamento proporcional dos empréstimos concedidos a pequenas e médias empresas do setor da construção para projetos de habitação, refletindo o facto de que os projetos com menor risco sistémico são frequentemente pré-vendidos, segurados ou garantidos pelas autoridades públicas;

Or. en

Alteração 1079
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que a atração de investimento privado não deve conduzir à financeirização da habitação; apela à criação de um quadro da UE para prevenir práticas especulativas, incluindo

restrições ao investimento de participações privadas e fundos especulativos nos mercados de habitação, bem como um reforço da supervisão por parte das Autoridades Europeias de Supervisão;

Or. en

Alteração 1080
Markus Ferber, Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que uma recente revisão do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios (RRFP) aumentou os ponderadores de risco para as posições em risco garantidas por hipoteca sobre imóveis destinados a habitação, apesar de os riscos subjacentes não terem aumentado; salienta que esses aumentos dos ponderadores de risco são indissociáveis de uma subida dos custos de financiamento para os imóveis residenciais;

Or. en

Alteração 1081
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha a necessidade de assegurar a comunicação transparente e uniforme de informações sobre as

exposições e as interligações entre os fundos imobiliários e os bancos e outros investidores institucionais, a fim de monitorizar os canais de contágio e salvaguardar a estabilidade financeira;

Or. en

Alteração 1082
Maravillas Abadía Jover, Borja Giménez Larraz

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Considera que as entidades da economia social podem dar um contributo significativo para aumentar a oferta de habitação social e a preços acessíveis, comprometendo-se a cumprir esta missão a longo prazo e complementando o papel das entidades privadas;

Or. en

Alteração 1083
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Salienta que as exposições relacionadas com o setor imobiliário continuam a ser uma importante fonte de risco sistémico para o setor bancário europeu e recorda as lições da crise financeira mundial de 2007-2009; destaca o caráter mutuamente reforçador destes riscos, incluindo a pró-ciclicidade, a dinâmica de alavancagem e as fortes

interligações entre bancos, agregados familiares e investidores institucionais; sublinha a necessidade de as autoridades macroprudenciais e de supervisão terem em conta estas vulnerabilidades nos seus quadros de acompanhamento e avaliações de risco; insta o CERS e o BCE a continuarem a reforçar a monitorização do risco sistémico, com especial destaque para as exposições imobiliárias em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 1084
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta a Comissão a excluir o investimento público em habitação do cálculo dos défices públicos ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a fim de permitir aos Estados-Membros fazer face à escassez de habitação e assegurar um investimento adequado em habitação social e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1085
Maravillas Abadía Jover, Borja Giménez Larraz

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Considera essencial mobilizar o investimento privado com objetivos sociais, nomeadamente através de entidades da economia social, que

incorporem um modelo de economia social sustentável e complementar ao mercado, reforçando assim a coesão territorial e a competitividade europeia;

Or. en

Alteração 1086
Markus Ferber, Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Salienta que estes aumentos nas ponderações de risco não afetam apenas os investidores privados, mas também os promotores públicos, como as sociedades municipais de habitação, comprometendo a sua capacidade de construir novas unidades habitacionais;

Or. en

Alteração 1087
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta os Estados-Membros e a Comissão a definirem margens de lucro máximas para as empresas de construção e os promotores aquando da construção ou renovação de habitação social, cooperativa ou financiada por fundos públicos;

Or. en

Alteração 1088
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Destaca a crescente desigualdade no acesso ao financiamento da habitação, uma vez que os agregados familiares com baixo património enfrentam dificuldades crescentes na obtenção de crédito para aquisição de habitação própria; salienta que esta polarização nos mercados imobiliários residenciais tem implicações a longo prazo para a coesão social, a equidade intergeracional e a resiliência económica; insta a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a explorar políticas destinadas a garantir um acesso justo e sustentável ao financiamento da habitação, em particular para quem compra casa pela primeira vez e para os compradores com baixos rendimentos; sublinha a necessidade de acompanhar não só os riscos sistémicos associados ao mercado imobiliário residencial, mas também as consequências distributivas das restrições de acesso ao crédito;

Or. en

Alteração 1089
Markus Ferber, Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Insta a Comissão Europeia a

reavaliar o nível dos ponderadores de risco aplicáveis às exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis destinados à habitação, nomeadamente tornando permanente o desvio temporário concedido durante o período de introdução progressiva do limite mínimo do montante total das posições em risco; insta a Comissão Europeia a rever os ponderadores de risco aplicáveis às exposições relativas à aquisição, construção e desenvolvimento (ACD) de imóveis residenciais e a criar condições para isenções da sua classificação como exposições ACD, se for caso disso;

Or. en

Alteração 1090
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Salienta que o mercado da habitação é suscetível ao branqueamento de capitais e que qualquer processo de desregulamentação pode agravar a situação; insta a Comissão a trabalhar na definição de um registo de transparência imobiliária à escala da UE;

Or. en

Alteração 1091
Markus Ferber, Regina Doherty

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Observa que a Diretiva Requisitos de Fundos Próprios (DRFP) permite aos Estados-Membros introduzir reservas para risco sistémico relativamente a determinadas posições em risco e que alguns Estados-Membros optaram por aplicá-las a posições em risco garantidas por imóveis residenciais; salienta que tais decisões aumentam os custos de financiamento do imobiliário comercial; insta os Estados-Membros a reavaliarem cuidadosamente a adequação do nível dessas reservas para risco sistémico aplicadas a posições em risco garantidas por imóveis residenciais, nomeadamente à luz das recentes alterações dos ponderadores de risco ao abrigo do Regulamento Requisitos de Fundos Próprios;

Or. en

Alteração 1092
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Salienta que as famílias monoparentais não só enfrentam dificuldades específicas no acesso a habitação adequada e a preços acessíveis e encargos mais elevados com os custos da habitação, como também enfrentam um acesso limitado ao financiamento e ao crédito, bem como obstáculos ao acesso ao crédito hipotecário, tornando-as mais vulneráveis à volatilidade do mercado e à

insegurança habitacional;

Or. en

Alteração 1093
Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'
em nome do Grupo The Left
Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan
em nome da Comissão Especial sobre a Crise de Habitação na União Europeia
Leila Chaibi

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Recorda que a titularização de créditos hipotecários foi um dos principais causadores da grande crise financeira de 2008; manifesta a sua preocupação com os planos para relançar o mercado de titularização na UE; insta a Comissão a tomar medidas para acabar com a especulação no setor imobiliário;

Or. en

Alteração 1094
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-E. Sublinha a necessidade de monitorizar as interligações entre os fundos imobiliários e outros investidores institucionais, a fim de identificar potenciais canais de contágio; salienta que a participação direta e indireta dos

bancos em fundos imobiliários pode causar choques em todo o sistema financeiro;

Or. en

Alteração 1095
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-F. Salienta que os quadros regulamentares existentes não acompanharam o ritmo da financeirização da habitação e que os fundos de investimento alternativos e as sociedades de investimento imobiliário desempenham agora um papel determinante nos mercados europeus da habitação; insta a Comissão a alargar o conjunto de instrumentos macroprudenciais aos fundos e sociedades de investimento imobiliário, incluindo medidas como limites de alavancagem, gestão da liquidez, comunicação transparente de exposições, divulgação reforçada e reservas de capital para fundos que investem em mercados residenciais; salienta que tais medidas reduziriam a probabilidade de os fluxos especulativos desestabilizarem os mercados imobiliários locais;

Or. en

Alteração 1096
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-G. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ponderarem reformas dos regimes de fundos e sociedades de investimento imobiliário europeus, a fim de assegurar a transparência das estruturas de propriedade e das estratégias de investimento, e de evitar aquisições em grande escala que possam perturbar os mercados imobiliários locais em condições de alta pressão; sublinha a importância da coordenação europeia, uma vez que os instrumentos nacionais, por si só, são frequentemente insuficientes devido aos fluxos de capitais transfronteiriços que exploram as diferenças regulamentares; insta a ESMA e o BCE/MUS a criarem um quadro a nível da UE para o acompanhamento e a supervisão dos intervenientes financeiros relacionados com a habitação, complementando as políticas nacionais sem as substituir; salienta que o alinhamento da regulamentação financeira e da política de habitação a nível da UE é fundamental para alcançar o objetivo social de garantir o acesso a casas adequadas e a preços acessíveis para todos os cidadãos;

Or. en

Alteração 1097
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-H. Salienta que a UE deve

regulamentar ou proibir os regimes de residência baseados no investimento, como os vistos Gold, a fim de proteger a integridade do mercado interno, prevenir o branqueamento de capitais, evitar distorções especulativas e salvaguardar a acessibilidade da habitação para os residentes locais;

Or. en

Alteração 1098
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-I. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a transparência das transações imobiliárias através da criação de um registo à escala da UE, destinado a prevenir a especulação e o branqueamento de capitais, a melhorar os dados sobre os fluxos de capitais transfronteiras e a apoiar a integridade do mercado;

Or. en

Alteração 1099
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 17-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-J. Insta a Comissão a explorar a possibilidade de introduzir medidas para

	restringir a aquisição de imóveis por estrangeiros; solicita a realização de uma análise de soluções que permitam dar prioridade à proteção dos residentes locais contra estas aquisições na UE, incluindo, potencialmente, o acesso prioritário a imóveis destinados a residências principais ou a residentes de longa duração certificados, sem violar os princípios da livre circulação de capitais;

Or. en

Alteração 1100
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
Subtítulo 14

Proposta de resolução	*Alteração*
Cooperação entre os setores público e privado	***Parcerias públicas, sem fins lucrativos e com fins lucrativos limitados***

Or. en

Alteração 1101
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García, Stefano Cavedagna

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado***, a fim de mobilizar os*** conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado ***com experiência no domínio da habitação, a fim de mobilizar recursos financeiros adicionais através de quadros europeus de cofinanciamento que combinem o investimento público com a capacidade e a inovação dos intervenientes privados e sociais; sublinha que essas parcerias podem multiplicar o***

Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	***impacto dos recursos públicos e acelerar o desenvolvimento de habitação de qualidade e a preços acessíveis; propõe, além disso, a mobilização dos*** conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões; ***reconhece o papel estratégico do setor privado, das cooperativas e das empresas imobiliárias cotadas na resposta à crise da habitação na Europa, desbloqueando o acesso ao capital global, proporcionando habitação social e a preços acessíveis em grande escala e apoiando a inovação no domínio da construção e da sustentabilidade;***
	Or. en

Alteração 1102
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar ***que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras***	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar ***apoio a*** oportunidades de investimento ***que***

oportunidades de investimento ***para o setor privado***, facilitando as parcerias público-privadas ***em*** projetos ***de renovação urbana de grandes dimensões***;

aumentem diretamente a oferta de habitação a preços acessíveis, e não apenas a objetivos ambientais, facilitando as parcerias público-privadas ***destinadas à construção de novas habitações acessíveis, reduzindo simultaneamente os custos para as famílias; salienta que os*** projetos ***de PPP devem servir prioritariamente os cidadãos dos Estados-Membros, dando prioridade às famílias, aos jovens e às comunidades locais, e não ao desenvolvimento puramente comercial***; ***sublinha que a cooperação com o setor privado deve reforçar as economias locais, promovendo a participação das PME e das empresas regionais; insiste em que todas as PPP devem ser transparentes, responsáveis e sujeitas a um controlo público eficaz, a fim de evitar o desperdício de recursos públicos e assegurar uma repartição equitativa dos benefícios;***

Or. en

Alteração 1103
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, ***a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo*** incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação ***crie verdadeiras*** oportunidades	18. Propõe o reforço ***e o aumento da transparência*** dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, ***garantindo que as parcerias estão alinhadas com o interesse público e com os objetivos de acessibilidade dos preços a longo prazo; solicita*** incentivos ***específicos, se for caso disso,*** às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a

de investimento ***para o setor privado***, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação ***e o Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis gerem*** oportunidades de investimento ***que deem prioridade à sustentabilidade, à acessibilidade de preços e à coesão social***, facilitando as parcerias público-privadas ***responsáveis*** em projetos de renovação urbana de grandes dimensões ***e de desenvolvimento de infraestruturas, com salvaguardas adequadas contra os despejos forçados***; ***incentiva os Estados-Membros a promoverem processos participativos que envolvam os órgãos de poder local e regional, os residentes e os peritos académicos nesta cooperação;***

Or. en

Alteração 1104
Marco Falcone, Letizia Moratti, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões; ***salienta a necessidade de adotar medidas específicas de apoio aos prestadores de serviços de habitação sem fins lucrativos, como as***

cooperativas e as empresas sociais, que, devido à sua ausência de objetivos orientados para o lucro, podem dedicar uma parte predominante da sua atividade à gestão a longo prazo da habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1105
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões; ***salienta que as medidas de assistência pública devem ser concebidas para complementar, em vez de substituir, o investimento privado, a fim de evitar a exclusão e assegurar a estabilidade financeira a longo prazo, assegurando simultaneamente que as medidas de apoio não sobrecarregam os contribuintes nem distorcem os mercados;***

Or. en

Alteração 1106
Julie Rechagneux, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Rachel Blom

Proposta de resolução
Ponto 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões***, privilegiando intervenções proporcionadas e tecnologicamente neutras que apresentem um retorno do investimento significativo para os agregados familiares através da redução das despesas obrigatórias, sem transferência do custo marginal das obras para as rendas***;

Or. fr

Alteração 1107
Julie Rechagneux, Marie Dauchy, Anne-Sophie Frigout, France Jamet, Mathilde Androuët, Catherine Griset, György Hölvényi, Marie-Luce Brasier-Clain, Aleksandar Nikolic, Mélanie Disdier, Klara Dostalova, Rachel Blom

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os

conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões***, dando prioridade a intervenções proporcionadas e neutras do ponto de vista tecnológico que assegurem um retorno do investimento significativo para as famílias através de despesas fixas reduzidas, sem deixar que o custo marginal das obras se repercuta nas rendas***;
	Or. en

Alteração 1108
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação

urbana de grandes dimensões;	urbana de grandes dimensões; ***insta os Estados-Membros a estimularem as parcerias público-privadas no domínio da construção de habitações, com destaque para a facilitação do desenvolvimento de terrenos viáveis para a construção de habitações;***

Or. en

Alteração 1109
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os ***setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado***, oferecendo ***incentivos às empresas que participem*** em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo ***o investimento*** no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades ***de investimento*** para ***o setor privado***, facilitando as parcerias ***público-privadas*** em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os ***prestadores de habitação públicos, sem fins lucrativos – com especial ênfase nos modelos cooperativos e liderados pela comunidade – e com fins lucrativos limitados***, oferecendo ***o apoio necessário*** em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades para ***os prestadores de habitação públicos, sem fins lucrativos e com fins lucrativos limitados***, ***nomeadamente*** facilitando as parcerias em projetos de renovação urbana de grandes dimensões ***e incluindo indicadores de impacto em termos de acessibilidade de preços e avaliações das salvaguardas sociais***;

Or. en

Alteração 1110
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas

Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; ***salienta o papel que os bancos de fomento nacionais podem desempenhar a este respeito;*** incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1111
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo ***investimentos para os órgãos de poder local e as***

zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	***administrações regionais, tais como*** o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1112
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas***, sobretudo as afetadas por leis de planeamento rigorosas e pelo excesso de turismo***; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1113
Inese Vaidere

Proposta de resolução

N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento ***específico*** no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas***, através de empréstimos financeiramente acessíveis de longa duração e com baixos níveis de juros***; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1114
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, ***bem como os bancos e instituições de fomento nacionais,*** a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor

urbana de grandes dimensões;	privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1115
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas ***urbanas, suburbanas,*** rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1116
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos	18. Propõe o reforço dos mecanismos

de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	de cooperação entre os setores público e privado, ***incluindo os bancos e instituições de fomento nacionais,*** a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1117
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;	18. Propõe o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às empresas que participem em projetos ***genuínos*** de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas rurais e despovoadas; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões;

Or. en

Alteração 1118
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Propõe*** o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado***, a fim de mobilizar os conhecimentos especializados do setor privado, oferecendo incentivos às*** empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento de infraestruturas em zonas ***rurais e despovoadas***; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação ***crie verdadeiras oportunidades de investimento para o setor privado, facilitando as parcerias público-privadas em projetos de renovação urbana de grandes dimensões***;	18. ***Considera que*** o reforço dos mecanismos de cooperação entre os setores público e privado ***deve assentar na criação de condições ambientais e sociais para as*** empresas que participem em projetos de habitação a preços acessíveis, incluindo o investimento no desenvolvimento ***e na renovação*** de infraestruturas em zonas ***povoadas***; incentiva a Comissão a assegurar que a estratégia Vaga de Renovação ***seja coordenada e supervisionada pelas autoridades públicas locais para alcançar os seus objetivos***;

Or. en

Alteração 1119
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Sublinha que, no domínio da habitação social, a garantia de alojamento a preços acessíveis depende não só dos custos de construção, mas também da sustentabilidade da gestão e da prestação de serviços; destaca o papel fundamental dos operadores de habitação com experiência comprovada no setor na

manutenção da qualidade e da acessibilidade ao longo do tempo; solicita que o financiamento europeu e público também apoie parte dos custos de gestão e de serviços, reduzindo assim as despesas globais de habitação e tornando o alojamento mais acessível aos residentes;

Or. en

Alteração 1120
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Ponto 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Comissão e o BCE a introduzirem regulamentação para os fundos que efetuam aquisições em massa de imóveis, com o principal objetivo de evitar a concentração da habitação nas mãos de grandes instituições financeiras, salientando simultaneamente a necessidade de controlo social sobre o setor bancário e de devolução da habitação transferida para fundos públicos ou sociais;

Or. el

Alteração 1121
Maravillas Abadía Jover, Borja Giménez Larraz

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Reitera a importância de integrar também as entidades da economia social nestes mecanismos de cooperação público-privada que, graças à sua natureza sem fins lucrativos, podem

centrar-se na gestão da habitação social e a preços acessíveis e contribuir para um mercado mais equilibrado e sustentável;

Or. en

Alteração 1122
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Considera que o financiamento público deve beneficiar os prestadores de habitação sem fins lucrativos e os prestadores com fins lucrativos limitados, tomando para estes últimos como referência o «modelo austríaco», ao abrigo da Lei da Habitação com Lucro Limitado, que fixa o retorno máximo em 3,5 % do capital nominal investido, prevê rendas baseadas nos custos e impõe obrigações de reinvestimento para melhorar o desempenho energético da habitação e garantir a acessibilidade dos preços da habitação; considera, por conseguinte, que, em qualquer caso, o eventual retorno do investimento em habitação, incluindo dividendos aos acionistas, deve ser legalmente limitado a um máximo de 3,5 % ao ano sobre o montante nominal do capital investido – e não sobre o capital social/capitais próprios totais da organização –, devendo existir obrigações vinculativas de reinvestimento a fim de assegurar habitação condigna, sustentável e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1123

Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
Subtítulo 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta a necessidade de garantir a segurança e a estabilidade dos recursos consagrados à aplicação do Novo Pacto Europeu para a Habitação; insta a Comissão e o Conselho a estabelecerem um compromisso financeiro plurianual não inferior a 30 mil milhões de EUR no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, a fim de apoiar a habitação social e pública a preços acessíveis, a renovação do parque habitacional existente e a luta contra a exclusão habitacional; sublinha que estes recursos devem ser adicionais aos fundos nacionais ou regionais e geridos de forma transparente e coordenada;

Or. en

Alteração 1124
Marco Falcone, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Letizia Moratti, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
Subtítulo 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Solicita que os recursos ao abrigo do Novo Pacto Europeu para a Habitação sejam atribuídos utilizando critérios claros e mensuráveis que reflitam o PIB per capita e o rendimento disponível médio das famílias em cada Estado-Membro e região; salienta que esta abordagem deve dar prioridade às zonas com níveis de rendimento mais baixos e uma maior privação habitacional, com base em indicadores

transparentes e objetivos, a fim de promover uma convergência económica e social mais justa em toda a União;

Or. en

Alteração 1125
Andreas Schieder

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como ***o Fundo*** de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e ***o recurso ao*** BEI, ***sempre que possível,*** assegurando que as ***políticas*** dos Estados-Membros sejam respeitadas ***e que as pressões inflacionistas sejam evitadas***; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir ***o desenvolvimento económico dos territórios***;	19. Defende uma implantação estratégica***, social e ambientalmente responsável*** e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como ***a política*** de coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e ***os instrumentos financeiros do*** BEI, assegurando que as ***competências*** dos Estados-Membros sejam respeitadas***; propõe que sejam aumentados os recursos disponíveis ao abrigo da vertente de investimento social e competências do Programa InvestEU, incluindo através da utilização da componente dos Estados-Membros, e incentiva os Estados-Membros a reafetarem os recursos não reclamados dos seus planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) para instrumentos financeiros, a fim de permitir a construção de unidades de habitação social, pública, cooperativa e a preços acessíveis para além do final de 2026, com a condição de os órgãos de poder local e regional (em função das suas competências) serem responsáveis pela gestão desses fundos***; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir ***a coesão territorial e***

social, bem como o bem-estar dos cidadãos e a sustentabilidade das economias;

Or. en

Alteração 1126
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as ***pressões inflacionistas*** sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as ***medidas de austeridade*** sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios ***e a utilização justa desses fundos pelas empresas privadas***; ***sublinha que o investimento em habitação pública e a preços acessíveis deve ser considerado uma forma de infraestrutura social e, por conseguinte, excluído do cálculo dos défices nacionais ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento, em consonância com uma futura «regra de ouro do investimento social» no quadro orçamental da UE;***

Or. en

Alteração 1127
Marco Falcone, Letizia Moratti, Flavio Tosi, Caterina Chinnici, Massimiliano Salini, Salvatore De Meo, Giusi Princi, Fulvio Martusciello

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***salienta a necessidade de definir cuidadosamente os critérios de elegibilidade para esse financiamento, a fim de evitar limitar o acesso apenas às intervenções do setor público e permitir a participação de outros operadores, como as parcerias público-privadas e as cooperativas de habitação, promovendo assim um ecossistema habitacional diversificado e socialmente orientado;***

Or. en

Alteração 1128
Martin Hojsík, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***salienta que o desenvolvimento económico desigual nas regiões europeias e a subsequente migração económica contribuem significativamente para a pressão sobre os preços da habitação nas cidades; sublinha, a este respeito, a importância da política de coesão da UE no que diz respeito ao desenvolvimento regional, agora e no futuro;***

Or. en

Alteração 1129
Nora Junco García
em nome do Grupo ECR
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da*** habitação ***mediante a utilização de fundos*** existentes ***da UE***, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, ***e o recurso ao BEI, sempre que possível***,	19. ***Apela à criação, no próximo QFP, de uma rubrica orçamental dedicada à*** habitação***, mediante a harmonização de todos os instrumentos de financiamento*** existentes ***afetados à habitação***, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, ***criando***

assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

um fundo europeu para o investimento em habitação condigna e a preços acessíveis, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***apela à criação de plataformas digitais de balcão único simplificadas para permitir o acesso direto dos órgãos de poder local e regional aos fundos de habitação da UE e ao pleno respeito do princípio da subsidiariedade na seleção de projetos;***

Or. en

Alteração 1130
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos

financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***apoia os esforços nacionais no domínio da propriedade de habitação social, que podem permitir às famílias constituir património transmissível, reduzindo, a longo prazo, o ónus que recai sobre os Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 1131
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***apela a uma distribuição equitativa do investimento em habitação, com especial atenção às zonas rurais com procura residencial e que estejam em risco de despovoamento ou da chamada «armadilha do desenvolvimento de talento»;***

Or. en

Alteração 1132
Oihane Agirregoitia Martínez

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***esta implantação deve ser transparente e clara, permitindo assim um planeamento orçamental eficiente do setor público regional e local e possibilitando esforços conjuntos com o setor privado;***

Or. es

Alteração 1133
Ciaran Mullooly, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de

Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***insta a Comissão a simplificar o acesso das autoridades locais aos fundos de habitação da UE, incluindo os mecanismos de pré-financiamento e de subvenção, a fim de acelerar o investimento em habitação social a preços acessíveis;***

Or. en

Alteração 1134
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos

financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***apela à conceção de regimes de financiamento da União com procedimentos simplificados, a fim de assegurar a igualdade de acesso para as economias de menor dimensão e os municípios com capacidade administrativa limitada;***

Or. en

Alteração 1135
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; ***incentiva a Comissão a explorar a possibilidade de afetar os fundos remanescentes do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) a projetos de habitação e a dar prioridade à inovação;*** encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1136
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; ***recorda que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) pode ser utilizado para criar um instrumento gerido de forma independente para incentivar o investimento privado;*** encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1137
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da*** habitação ***mediante a utilização de fundos*** existentes ***da UE, como o Fundo*** de Coesão ***ou*** o Instrumento de Recuperação da União Europeia, ***e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas***; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento ***económico dos territórios***;	19. ***Solicita um aumento significativo do investimento público da UE em*** habitação ***condigna e a preços acessíveis, no valor de pelo menos 300 mil milhões de EUR, incluindo 100 mil milhões de EUR em subvenções, entregue através de instrumentos fiáveis, a longo prazo e flexíveis; relembra que os instrumentos*** existentes***, como os fundos*** de coesão***, o BEI e*** o Instrumento de Recuperação da União Europeia, ***incluindo os PRR, e a vertente de investimento social e competências do Programa InvestEU, devem ser totalmente mobilizados e reforçados***; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, ***como os órgãos de poder local e regional,*** por forma a garantir o desenvolvimento ***territorial sustentável***;

Or. en

Alteração 1138
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam

respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; ***incentiva os Estados-Membros a explorarem a utilização desse mecanismo para reorientar os fundos do MRR não afetados para o reforço da oferta de habitação;*** encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1139
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos ***no*** setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, ***sempre que possível,*** assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam ***respeitadas*** e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos ***num*** setor da habitação ***condigna, sustentável e a preços acessíveis, juntamente com habitação social e renovações com impacto neutro no clima,*** mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam ***orientadas para este objetivo*** e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1140
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, ***como o*** Fundo de Coesão ou ***o*** Instrumento de Recuperação da União Europeia***, e o recurso ao*** BEI, sempre que possível, assegurando ***que as*** políticas dos Estados-Membros ***sejam respeitadas e que*** as pressões inflacionistas ***sejam evitadas***; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, ***por exemplo através da utilização não discriminatória do*** Fundo de Coesão ou ***do*** Instrumento de Recuperação da União Europeia ***entre os Estados-Membros, e apoia o papel do*** BEI ***e dos bancos e instituições de fomento nacionais***, sempre que possível, assegurando ***o respeito pelas*** políticas dos Estados-Membros ***e evitando*** as pressões inflacionistas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1141
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação	19. Defende uma implantação

estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios; ***apela ao alargamento e ao reforço da Iniciativa Habitação a Preços Acessíveis;***
	Or. en

Alteração 1142
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI ***e aos bancos e instituições de fomento nacionais***, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os

desenvolvimento económico dos territórios;	beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;
	Or. en

Alteração 1143
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ***ou*** o Instrumento de Recuperação da União Europeia***,*** e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão***,*** o Instrumento de Recuperação da União Europeia ***ou o InvestEU*** e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;
	Or. pt

Alteração 1144
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no

setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI ***e aos bancos e instituições de fomento nacionais***, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1145
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como ***o Fundo*** de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como ***os fundos da política*** de coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, inclusivos e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1146
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, ***inclusivos*** e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;	19. Defende uma implantação estratégica e eficiente dos investimentos no setor da habitação mediante a utilização de fundos existentes da UE, como o Fundo de Coesão ou o Instrumento de Recuperação da União Europeia, e o recurso ao BEI, sempre que possível, assegurando que as políticas dos Estados-Membros sejam respeitadas e que as pressões inflacionistas sejam evitadas; encoraja a Comissão e os Estados-Membros a incluírem mecanismos de afetação eficientes, transparentes, ***orientados a nível nacional*** e equitativos para os beneficiários de fundos e instrumentos financeiros da UE, por forma a garantir o desenvolvimento económico dos territórios;

Or. en

Alteração 1147
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a reconhecer a necessidade imediata de fazer face à escassez generalizada de habitação e às crises de acessibilidade dos preços e de declarar a habitação uma emergência;

insta a Comissão a propor um mecanismo financeiro específico, inspirado no mecanismo SAFE, denominado SHELTER, para conceder empréstimos de longo prazo aos Estados-Membros para o financiamento de projetos de habitação urgentes; este mecanismo deve permitir que os Estados-Membros beneficiem da notação de risco sólida da UE, facilitando assim o acesso a financiamento a preços acessíveis e a longo prazo para desenvolver soluções de habitação a preços acessíveis, sustentáveis e inclusivas; insta ainda os Estados-Membros que utilizam este mecanismo a darem prioridade ao apoio às populações vulneráveis, a estimularem projetos de habitação inovadores e a promoverem ativamente a utilização de empresas e materiais de construção europeus;

Or. en

Alteração 1148
Maria Zacharia, Fidias Panayiotou

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Solicita à Comissão que crie, para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP), um fundo específico para a habitação a preços acessíveis, consolidando o financiamento da habitação atualmente disperso por vários programas e fundos, incluindo o Novo Bauhaus Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão, o Fundo para uma Transição Justa, o programa LIFE e o Fundo Social para o Clima;

Or. en

Alteração 1149
Sebastião Bugalho

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão Europeia a desenvolver, a longo prazo, uma "garantia de habitação" para a primeira habitação, a fim de assegurar o acesso a habitação a preços acessíveis; À semelhança da Garantia para a Infância, os Estados-Membros deverão investir um montante adequado dos seus recursos do FSE+ em ações específicas e reformas estruturais de apoio à Primeira Habitação Jovem;

Or. pt

Alteração 1150
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Considera fundamental que o investimento público na habitação esteja alinhado com o objetivo de alcançar uma economia altamente eficiente do ponto de vista energético e totalmente renovável até 2040, contribuindo para alcançar a neutralidade climática até essa data, e seja acompanhado de disposições juridicamente vinculativas eficazes para assegurar habitação sustentável, digna e a preços acessíveis a longo prazo;

Or. en

Alteração 1151
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta os Estados-Membros a aplicarem uma regulamentação flexível à conceção e aplicação de regimes de financiamento para novas habitações, permitindo uma utilização mista equitativa da habitação social e privada, refletindo os desafios enfrentados pelos grupos de habitação voluntária no acesso a financiamento equivalente;

Or. en

Alteração 1152
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a incorporar as condicionalidades sociais e ambientais nos empréstimos e fundos da UE aos Estados-Membros; salienta que a habitação que recebe dinheiro público deve permanecer permanentemente pública e não pode ser vendida;

Or. en

Alteração 1153
Maravillas Abadía Jover, Borja Giménez Larraz

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Recorda que os critérios de elegibilidade para o acesso ao financiamento público devem permitir a participação de entidades da economia social que canalizem o investimento para objetivos de interesse geral, reforçando assim a coesão social;

Or. en

Alteração 1154
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Recomenda um programa InvestEU mais forte para o período de 2028-2034, a fim de aumentar o volume das garantias apoiadas pelo orçamento da UE para projetos de habitação sustentável e a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1155
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Alessandro Ciriani, Lara Magoni, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão a criar uma Agência Europeia para a Habitação incumbida de apoiar e coordenar as

políticas de habitação em todos os Estados-Membros, a fim de facilitar o intercâmbio de boas práticas e de soluções inovadoras em matéria de política de habitação entre os Estados-Membros, fornecer orientações especializadas e análises baseadas em dados destinadas a melhorar a acessibilidade dos preços, a qualidade e a acessibilidade da habitação e acompanhar as tendências do mercado da habitação, apoiando simultaneamente o desenvolvimento de estratégias integradas de habitação;

Or. en

Alteração 1156
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Salienta que a utilização do investimento público deve também assegurar que o planeamento urbano garanta a criação de bairros inclusivos, resilientes e prósperos e ofereça a todos os residentes acesso a zonas verdes públicas e a serviços sociais, educativos e culturais, tendo em conta o papel fundamental que desempenham no reforço da qualidade de vida e da coesão social; recorda a importância da participação das comunidades locais e dos inquilinos em todas as fases dos processos de planeamento urbano;

Or. en

Alteração 1157
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Solicita uma rubrica orçamental específica e programas específicos no QFP 2028-2032 para o investimento em políticas de habitação; salienta que o próximo período de programação deve dar prioridade às subvenções e aos instrumentos financeiros que apoiam diretamente a habitação social, sustentável, digna e a preços acessíveis, bem como aos investimentos estratégicos na cadeia de valor da construção ecológica, a fim de promover a resiliência, a inovação e a sustentabilidade a longo prazo no setor da habitação;

Or. en

Alteração 1158
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Apela à criação de um Mecanismo Europeu de Investimento Público em Habitação no âmbito do Banco Europeu de Investimento (BEI) para financiar diretamente projetos de habitação públicos, cooperativos e sem fins lucrativos, assegurando que os instrumentos financeiros da UE dão prioridade à acessibilidade dos preços, à sustentabilidade e à inclusão social em detrimento da rentabilidade;

Or. en

Alteração 1159
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta os Estados-Membros a facilitarem o acesso das famílias e das pessoas que procuram alojamento de emergência a soluções habitacionais adequadas e salienta o papel dos prestadores públicos e privados de alojamento em reconhecer as necessidades urgentes das famílias sem acesso a habitação;

Or. en

Alteração 1160
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Regozija-se com a consulta da Comissão, lançada em 5 de junho de 2025, sobre a revisão das regras em matéria de auxílios estatais aplicáveis aos serviços de interesse económico geral (SIEG), e com a nova consulta pública sobre a Decisão SIEG revista, a decorrer de 3 de outubro a 11 de novembro de 2025; insta a Comissão a alargar a definição de habitação que pode ser apoiada ao abrigo das regras em matéria de auxílios estatais, assegurando o acesso não só aos trabalhadores com rendimentos baixos e médios, mas também a outros grupos vulneráveis,

como os jovens, as famílias monoparentais, os idosos e as pessoas com deficiência; sublinha que tal exige uma revisão do pacote relativo aos serviços de interesse económico geral (SIEG), a fim de permitir um acesso mais amplo, mais justo e baseado nas necessidades à habitação pública, cooperativa e a preços acessíveis em toda a União;

Or. en

Alteração 1161
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-C. Considera que devem ser criados fundos e programas específicos para promover habitação condigna, com critérios claros de afetação de financiamento, dando prioridade às comunidades com baixos rendimentos e afetadas pela pobreza energética, a nível da União, nomeadamente pelo BCE, e pelos Estados-Membros, centrando-se na saúde física e mental e garantindo o direito ao realojamento de pessoas desalojadas de habitações de qualidade inferior;

Or. en

Alteração 1162
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj, Johan Danielsson, Isilda Gomes

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Apela a uma reforma fundamental das regras em matéria de auxílios estatais, evitando impor limiares de rendimento restritos à escala da UE ou quotas de atribuição fixas, a fim de incentivar um maior investimento em programas de habitação pública e a preços acessíveis, assegurando que o apoio público esteja associado à acessibilidade dos preços a longo prazo, à segurança do arrendamento e ao valor social; solicita a realização de avaliações de impacto específicas por país que tenham em conta os desafios e as necessidades locais em matéria de acessibilidade dos preços;

Or. en

Alteração 1163
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-D. Solicita que todos os projetos de habitação financiados pela UE estejam sujeitos a avaliações obrigatórias do impacto na equidade em saúde, assegurando que os recursos sejam direcionados para onde possam reduzir mais eficazmente as disparidades em matéria de saúde e promover a justiça social; insta à inclusão de regras de elegibilidade transparentes, critérios de seleção baseados na equidade e mecanismos de monitorização em todos os programas de financiamento relevantes;

Or. en

Alteração 1164

Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-E. Insta a Comissão a reconhecer os investimentos na habitação como uma prioridade no contexto das estratégias orçamentais nacionais e do Pacto de Estabilidade e Crescimento; salienta a necessidade de utilizar todas as derrogações, cláusulas e mecanismos de flexibilidade disponíveis para assegurar que os Estados-Membros possam financiar medidas que abordem a acessibilidade dos preços e a oferta de habitação; salienta que um tratamento especial das despesas públicas relacionadas com a habitação pode ajudar a conciliar a necessidade urgente de habitação social e a preços acessíveis com a manutenção da estabilidade orçamental; incentiva a integração explícita da política de habitação nas avaliações a nível da UE dos planos orçamentais nacionais, a fim de apoiar os objetivos sociais e económicos a longo prazo;

Or. en

Alteração 1165
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 19-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-E. Salienta que os investimentos públicos devem centrar-se predominantemente em prestadores de habitação públicos, sem fins lucrativos e

com fins lucrativos limitados e ter condicionalidades claras quando são combinados com investimentos privados, a fim de evitar que a habitação seja gerida como ativos financeiros ou produtos de base;

Or. en

Alteração 1166
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-F. Salienta que as análises da sustentabilidade da dívida devem ter em conta as medidas de política de habitação a preços acessíveis enquanto políticas estruturais favoráveis ao crescimento, que reforçam as perspetivas orçamentais; salienta que, ao avaliar a abertura de um procedimento relativo aos défices excessivos (PDE), a Comissão e o Conselho devem considerar as despesas e reformas relacionadas com a habitação a preços acessíveis como fatores atenuantes, uma vez que contribuem para corrigir os desequilíbrios estruturais que afetam a produtividade e a competitividade;

Or. en

Alteração 1167
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-G. Apela à reorientação dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e incentiva os Estados-Membros a reafetarem recursos não reclamados dos seus planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR) para instrumentos financeiros que apoiem a construção de habitações a preços acessíveis e a renovação do parque habitacional existente, em parceria com as autoridades locais; sublinha que essa reafetação ajudaria a dar resposta às necessidades urgentes de habitação e reconhece a habitação como uma componente crítica da recuperação económica e da resiliência social em toda a União;

Or. en

Alteração 1168
Dirk Gotink, Markus Ferber

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE	***Suprimido***

respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;

Or. en

Alteração 1169
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações***;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação ***e a distorção*** no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação***, dando prioridade ao direito a habitação condigna e a preços acessíveis como objetivo fundamental; apela à inclusão de objetivos de habitação específicos nos objetivos políticos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo para uma Transição Justa, com especial ênfase na habitação social e a preços acessíveis***; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais ***e regionais*** para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); ***salienta que esses investimentos devem estar ligados à acessibilidade dos preços e ao valor social a longo prazo, evitando a especulação e assegurando benefícios***

duradouros para as comunidades; solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência ***e sejam utilizados como instrumento para reforçar a coesão social e reduzir as desigualdades***;

Or. en

Alteração 1170
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík, Oihane Agirregoitia Martínez, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. ***Considera que uma*** política de coesão ***modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência*** entre as regiões ***e evitar a fragmentação no*** mercado único***, mas também dar resposta aos desafios em matéria de*** desenvolvimento urbano ***e de*** habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações***;	20. ***Salienta o papel importante que a*** política de coesão ***desempenha na redução das disparidades*** entre as regiões***, estimulando o crescimento económico em toda a União e apoiando a conclusão do*** mercado único***; considera que o seu potencial para apoiar o*** desenvolvimento urbano ***e rural, nomeadamente para resolver os desafios em matéria de*** habitação***, poderia ser reforçado***; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública***, social e cooperativa e sem fins lucrativos*** a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***; insta a UE a trabalhar com os Estados-Membros para reforçar as capacidades dos intervenientes locais, dando-lhes os conhecimentos de que precisam para desenvolver políticas de habitação adaptadas; solicita que o***

investimento da UE seja orientado para habitação social, cooperativa, pública e sem fins lucrativos;

Or. en

Alteração 1171
Nils Ušakovs

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); ***observa a necessidade crítica de os fundos da política de coesão apoiarem a renovação em grande escala e dispendiosa e a melhoria estrutural dos parques habitacionais normalizados construídos durante a era soviética, que são necessárias para evitar a caducidade física do parque habitacional de que depende a maioria dos residentes urbanos e para combater a pobreza energética conexa;*** solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de

habitações;

Or. en

Alteração 1172
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***solicita que seja prestada especial atenção aos projetos de construção e reabilitação em zonas afetadas por catástrofes naturais, salientando a importância da adaptação às alterações climáticas e do ordenamento do território, incluindo a utilização eficaz do financiamento do FEDER e do FSE+ para atenuar as consequências e assegurar um***

desenvolvimento resiliente e sustentável;

Or. en

Alteração 1173
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***insta a Comissão a exigir, no âmbito da revisão intercalar e da futura programação da política de coesão, que os Estados-Membros apresentem uma análise nacional do défice de habitação e um plano nacional de oferta de habitação que estabeleça metas anuais quantificadas para novas construções, acompanhadas de marcos de licenciamento e medidas de alinhamento***

do financiamento;

Or. en

Alteração 1174
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***salienta a importância de assegurar que o FEDER e o InvestEU, disponibilizem instrumentos financeiros adequados para apoiar os proprietários, os pequenos proprietários e os promotores imobiliários na modernização do parque habitacional existente, aumentando assim a disponibilidade de habitação a preços acessíveis sem uma intervenção excessiva***

do Estado;

Or. en

Alteração 1175
Maria Ohisalo, Vicent Marzà Ibáñez, Marie Toussaint, Gordan Bosanac

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o ***crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de*** desenvolvimento ***urbano e*** de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações***;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o desenvolvimento ***sustentável, reforçar a coesão social, económica e territorial na União e reduzir as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das suas diferentes regiões, mas também resolver de forma mais eficaz os desafios em matéria*** de habitação ***e criar ligações mais fortes entre estes e a proteção do ambiente no desenvolvimento urbano***; reclama um maior apoio financeiro***, e mais direto,*** às entidades locais ***públicas, sem fins lucrativos e com fins lucrativos limitados*** para o desenvolvimento de habitação pública***, sustentável e digna*** a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***, em conformidade com as obrigações vinculativas ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD)***;

Or. en

Alteração 1176
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***apela à continuação, ao reforço e a uma melhor racionalização dos investimentos da política de coesão na habitação social, na eficiência energética e na renovação, na sequência do êxito do período de programação de 2014-2020 e dos investimentos previstos para o período de 2021-2027;***

Or. en

Alteração 1177
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima

Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve ***não só impulsionar o crescimento,*** promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à*** construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação***, em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 11 das Nações Unidas sobre cidades e comunidades sustentáveis***; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência***; insta a Comissão e os Estados-Membros a definirem metas vinculativas para a*** construção e renovação de habitações ***públicas e a preços acessíveis, garantindo que pelo menos 60 % dos investimentos em habitação financiados pela UE sejam reservados a projetos públicos, cooperativos e sem fins lucrativos***;

Or. en

Alteração 1178
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***insta os Estados-Membros a afetarem financiamento específico no âmbito do futuro QFP a partir dos fundos sociais e de coesão para adaptações habitacionais acessíveis e novas habitações acessíveis;***

Or. en

Alteração 1179
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a

fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***solicita que os fundos da política de coesão continuem a contribuir com investimentos mais eficientes e direcionados para a eficiência energética e a renovação, incluindo para os proprietários privados;***

Or. en

Alteração 1180
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut, Elena Nevado del Campo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o

desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***incentiva a utilização do FEDER e do FSE+ para desenvolver projetos de habitação sustentável e a preços acessíveis, incluindo projetos de vida assistida para pessoas com deficiência;***

Or. en

Alteração 1181
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também dar resposta aos desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de

governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações; ***insta os Estados-Membros a adotarem objetivos plurianuais em matéria de habitação social;***

Or. en

Alteração 1182
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Rachel Blom, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também ***dar resposta aos*** desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;	20. Considera que uma política de coesão modernizada deve não só impulsionar o crescimento, promover a convergência entre as regiões e evitar a fragmentação no mercado único, mas também ***criar instrumentos financeiros capazes de responder aos*** desafios em matéria de desenvolvimento urbano e de habitação ***sem usurpar as competências dos Estados-Membros***; reclama um maior apoio financeiro às entidades locais para o desenvolvimento de habitação pública a preços acessíveis, incentivando simultaneamente os Estados-Membros a assegurarem que o financiamento da UE seja utilizado de forma eficiente e transparente a todos os níveis de governação (nacional, regional e local); solicita que os investimentos da UE respeitem o cumprimento das medidas de acessibilidade para os idosos e as pessoas com deficiência, sem impor encargos desproporcionados e desnecessários à construção e renovação de habitações;

Or. en

Alteração 1183
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta os Estados-Membros e a Comissão a intensificarem os esforços para garantir o direito das pessoas com deficiência a uma vida independente, tal como consagrado no artigo 19.º da CNUDPD e com o apoio da Estratégia da UE sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030; salienta que a dependência contínua das pessoas com deficiência em relação aos cuidados institucionais, muitas vezes devido à falta de habitação acessível e adequada, representa uma violação dos seus direitos fundamentais e da sua dignidade; insta os Estados-Membros a aumentarem significativamente a oferta de unidades de habitação acessíveis e a preços comportáveis e salienta a necessidade de assegurar um investimento adequado em serviços de assistência pessoal e apoio de proximidade, a fim de permitir que as pessoas com deficiência vivam de forma independente e participem plenamente na sociedade;

Or. en

Alteração 1184
Georgiana Teodorescu, Antonella Sberna, Lara Magoni, Alessandro Ciriani, Nora Junco García

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta a importância de introduzir um «controlo de acessibilidade» sistemático em todas as fases da conceção, renovação e construção de habitações, assegurando que a acessibilidade, a adaptabilidade e a inclusão sejam incorporadas como critérios normalizados nas práticas de planeamento urbano e de construção, promovendo assim ambientes de vida verdadeiramente inclusivos em toda a União; salienta que a habitação acessível é um pré-requisito para a plena participação social das pessoas com deficiência; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que os programas de habitação nacionais e da UE incluam objetivos específicos em matéria de acessibilidade, conceção universal e vida independente;

Or. en

Alteração 1185
Leila Chaibi, Irene Montero, Ilaria Salis, Martin Schirdewan, Manon Aubry, Arash Saeidi, Anthony Smith, Giorgos Georgiou, Estrella Galán, Damien Carême, Rima Hassan, Younous Omarjee, Marina Mesure, Catarina Martins, Emma Fourreau, Gaetano Pedulla'

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que todas as habitações sociais e a preços acessíveis novas e renovadas cumpram elevados padrões de eficiência energética, sustentabilidade ambiental, qualidade do ar interior, luz natural e espaço adequado por pessoa; salienta que a habitação deve proporcionar condições de vida saudáveis, seguras e dignas, em conformidade com os objetivos climáticos da UE e as normas

europeias em matéria de qualidade de vida;

Or. en

Alteração 1186
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Apela à implantação eficaz do Fundo Social em matéria de Clima, a fim de acelerar as renovações e o acesso a habitação a preços acessíveis, eficiente do ponto de vista energético e saudável; convida a Comissão a fornecer orientações e a recomendar aos Estados-Membros que criem subsídios à habitação para fins relacionados com o clima, a fim de assegurar a igualdade de acesso a habitação eficiente do ponto de vista energético para todos, independentemente do rendimento;

Or. en

Alteração 1187
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Sublinha a necessidade de integrar mais estreitamente o Fundo Social para o Clima (FSC) nos instrumentos da política de coesão, em particular no apoio aos investimentos em habitação social e a preços acessíveis e na assistência

específica aos jovens para terem acesso a habitação com rendas a preços acessíveis através de apoio direto ao rendimento;

Or. en

Alteração 1188
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Inese Vaidere, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Considera que a estratégia Vaga de Renovação deve ser integrada em programas de cooperação regulares, a fim de assegurar a sua continuidade;

Or. en

Alteração 1189
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta a Comissão a garantir que os investimentos em habitação social e a preços acessíveis sejam reconhecidos como contributos positivos para os objetivos climáticos; sublinha que a atual classificação de 0 % da contribuição climática atribuída à habitação a preços acessíveis no anexo I do Regulamento Disposições Comuns (RDC) compromete gravemente a capacidade dos Estados-Membros para cumprir as metas

	obrigatórias do FEDER em matéria de despesas climáticas de 30 %, limitando os investimentos tão necessários no setor da habitação; salienta que a ausência de um coeficiente de contributo climático para a habitação a preços acessíveis no atual QFP leva os Estados-Membros a desviar recursos de outros objetivos políticos cruciais; apela a uma reavaliação equilibrada dos coeficientes de contributo climático, a fim de evitar consequências negativas indesejadas e assegurar uma disponibilidade de financiamento adequada para a habitação social e a preços acessíveis; insta a Comissão a aplicar esta disposição no próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2028-2034;

Or. en

Alteração 1190
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Salienta que o apoio público a projetos de habitação deve estar associado a estratégias de desenvolvimento urbano e regional sustentáveis e inclusivas, baseadas na boa governação, bem como a uma forte condicionalidade social, incluindo a acessibilidade dos preços a longo prazo, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, o cumprimento das convenções coletivas, a proteção contra a revenda especulativa e o respeito pelos compromissos ambientais;

Or. en

Alteração 1191
Nikolina Brnjac

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Solicita que os recursos do FSE+ apoiem medidas complementares, como subsídios de alojamento e iniciativas de inclusão social relacionadas com a habitação a preços acessíveis;

Or. en

Alteração 1192
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Insta a Comissão a fornecer orientações adicionais aos Estados-Membros sobre a utilização de abordagens multifundos da União para facilitar investimentos abrangentes em habitação social e a preços acessíveis, juntamente com infraestruturas e serviços conexos;

Or. en

Alteração 1193
Barry Cowen, Brigitte van den Berg

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; ***destaca o papel fundamental que o BEI pode desempenhar, juntamente com os bancos de fomento nacionais (BFN) e as instituições financeiras internacionais (IFI), na redução dos riscos dos projetos de investimento para proporcionar habitação social e a preços acessíveis e insta a Comissão Europeia, em conjugação com a conclusão atempada da sua revisão das regras da UE em matéria de auxílios estatais, a promover o seu trabalho através do intercâmbio de boas práticas;*** congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;

Or. en

Alteração 1194
Aodhán Ó Ríordáin, Andreas Schieder, Gabriele Bischoff, Alicia Homs Ginel, Marit Maij, Nora Mebarek, Isilda Gomes, Joanna Scheuring-Wielgus, Yannis Maniatis, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como ***a*** habitação a preços acessíveis ***para profissões essenciais***, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como ***o desenvolvimento de*** habitação a preços acessíveis, alojamento estudantil e residências para idosos***; sublinha que os investimentos apoiados pelo BEI devem dar prioridade à acessibilidade dos preços a longo prazo e estar ligados à condicionalidade social, incluindo a proteção contra a revenda especulativa e o respeito pelos direitos laborais na construção; solicita, em particular, ao BEI que alargue o acesso a empréstimos com baixos níveis de juros e a longo prazo para os agregados familiares vulneráveis, com o apoio de garantias da UE***; apoia a criação do portal em linha «More homes.

Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;

Or. en

Alteração 1195
György Hölvényi, Pál Szekeres

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Apoia*** o papel do BEI ***na catalisação de*** financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis***; é favorável ao*** Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI ***e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para*** habitação a preços acessíveis***, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação*** de uma plataforma pan-europeia de investimento***, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais,*** destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação ***e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia***;	21. ***Reconhece*** o papel ***complementar*** do ***Banco Europeu de Investimento (***BEI***) e dos bancos e instituições de fomento nacionais na mobilização de*** financiamento público e ***na alavancagem de financiamento*** privado para o setor da habitação a preços acessíveis***, e sublinha a necessidade de uma abordagem equilibrada e complementar; salienta que o*** Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI ***deve ser executado em parceria com os bancos e instituições de fomento nacionais, tirando partido da sua longa experiência e das ligações regionais no financiamento de*** habitação ***social e*** a preços acessíveis***; apoia o desenvolvimento*** de uma plataforma pan-europeia de investimento destinada a aumentar o financiamento ***disponível*** no setor da habitação***, reafirmando que esta deve ser desenvolvida com base num modelo de arquitetura aberta, garantindo a participação significativa e eficaz dos bancos e instituições de fomento nacionais; salienta que, para garantir que todos os canais de entrega são diversificados e bem equilibrados, os bancos e instituições de fomento nacionais devem participar no desenvolvimento de qualquer portal ou instrumento a nível da UE desde o início***;

Alteração 1196
Brigitte van den Berg, Barry Cowen, Martin Hojsík

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; ***destaca o papel fundamental que o BEI pode desempenhar, juntamente com os bancos de fomento nacionais (BFN) e as instituições financeiras internacionais (IFI), na redução dos riscos dos projetos de investimento para proporcionar habitação social e a preços acessíveis e insta a Comissão Europeia a promover o seu trabalho através do intercâmbio de boas práticas;*** congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do

portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;

Or. en

Alteração 1197
Klara Dostalova, Julie Rechagneux, Ondřej Knotek, Jaroslav Bžoch, Tomáš Kubín

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; ***solicita que a plataforma dê prioridade a projetos de pequena dimensão e regionais, a fim de reforçar as economias locais e evitar a concentração de fundos entre os grandes promotores multinacionais;*** apoia a criação do portal em linha «More homes.

Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia***, desde que proporcione um verdadeiro valor prático aos municípios e aos cidadãos e não continue a ser um mero instrumento simbólico de comunicação***;

Or. en

Alteração 1198
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e

residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia; ***solicita que se explore a criação de uma plataforma europeia de financiamento destinada a aumentar o financiamento e a titularização do setor da habitação, mantendo simultaneamente o seu estatuto de banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA;***
	Or. en

Alteração 1199
Borja Giménez Larraz, Dirk Gotink, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Marco Falcone, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua

notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia; ***insta o Grupo BEI a alargar a escala e o alcance geográfico do seu financiamento relacionado com a habitação, não se centrando exclusivamente em critérios de eficiência energética e sustentabilidade, mas tendo também em conta as necessidades e prioridades locais;***
	Or. en

Alteração 1200
Borja Giménez Larraz, Nikolina Brnjac, Jagna Marczułajtis-Walczak, Daniel Buda, Niels Geuking, David Casa, Markus Ferber, Sebastião Bugalho, Maravillas Abadía Jover, Regina Doherty, Isabelle Le Callennec, Alma Ezcurra Almansa, Rosa Estaràs Ferragut

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração	21. Apoia o papel do BEI na catalisação de financiamento público e privado para o setor da habitação a preços acessíveis; é favorável ao Plano de Ação para uma Habitação Sustentável e a Preços Acessíveis do Grupo BEI e à sua intenção de colaborar com a Comissão para enfrentar os desafios comuns em matéria de acesso ao financiamento para habitação a preços acessíveis, incluindo o incentivo ao investimento na construção inovadora, a fim de reduzir os custos e o tempo de construção; apoia a criação de uma plataforma pan-europeia de investimento, juntamente com bancos e instituições de fomento nacionais, destinada a aumentar o financiamento no setor da habitação e a apoiar os Estados-Membros na elaboração

de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia;	de quadros estratégicos favoráveis, sempre que necessário, mantendo simultaneamente o papel do BEI enquanto banco de investimento e salvaguardando a sua notação AAA; congratula-se com os tipos de projetos financiados, como a habitação a preços acessíveis para profissões essenciais, alojamento estudantil e residências para idosos; apoia a criação do portal em linha «More homes. Better homes» como elemento constitutivo da plataforma de investimento pan-europeia; ***sublinha a prioridade do BEI de financiar a oferta de habitação como base para a coesão social e a competitividade da União, nomeadamente através do reforço da cooperação com os bancos e as instituições nacionais;***
	Or. en